



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Departamento de Administração

Lineker Gomes Teixeira

**Afroempreendedores: desafios e oportunidades para
empreendedores negros no Distrito Federal**

Brasília – DF

2017

Lineker Gomes Teixeira

**Afroempreendedores: desafios e oportunidades para
empreendedores negros no Distrito Federal**

Monografia apresentada ao Departamento
de Administração como requisito parcial à
obtenção do título de Bacharel em
Administração.

Professor Orientador: Dr. Marcus Vinícius
Soares Siqueira

Brasília – DF

2017

LINEKER GOMES TEIXEIRA

**Afroempreendedores: desafios e oportunidades para
empreendedores negros no Distrito Federal**

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de
Conclusão do Curso de Administração da Universidade de Brasília do
aluno

Lineker Gomes Teixeira

Prof. Dr. Marcus Vinicius Soares Siqueira
Professor-Orientador

Profa. Débora Dorneles Barem
Professora-Examinador

M.e Cledinaldo Dias
Professor-Examinador

Brasília, 13 de novembro de 2017

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, **Ivo e Maria José**, e os meus irmãos, **Liana, Lincoln e Felipe**, pelo esforço e dedicação que me permitiu ser a primeira geração da família em uma Universidade pública.

Ao meu namorado **Henrique** pela paciência e apoio durante a elaboração desse trabalho.

A todos meus amigos, colegas de curso e companheiros de lar que sempre estiveram comigo e tão bem compreenderam minhas ausências durante a imersão nesse estudo. Um obrigado especial para **Aldineia, Marcos, Pedro Ivo e Luiz Fernando**, pelo apoio na revisão.

Ao professor **Dr. Marcus Vinicius Soares Siqueira**, pela oportunidade de pesquisar relações raciais na Administração. E também aos professores **Dr. Diego Mota** e **Dra. Patrícia Guarnieri**, sou muito privilegiado por ter sido iniciado na ciência da Administração por renomados pesquisadores.

Aos entrevistados, por sua boa vontade em participar do estudo e pelos aprendizados que tive a partir de suas experiências.

Obrigado!

“Falar de identidade negra numa universidade do país é o mesmo que provocar todas as iras do inferno, e constitui um difícil desafio aos raros universitários afro-brasileiros.”

(Abdias do Nascimento)

RESUMO

Apesar de negros já serem a maioria entre os empreendedores brasileiros, ainda há um longo caminho até alcançarem resultados similares a empreendedores brancos. Este estudo tem por objetivo analisar as contribuições de empreendedores negros para o fortalecimento da identidade negra. Para isso, foram realizadas 12 entrevistas em profundidade com empreendedores negros, de ambos os sexos em diferentes campos de atuação no Distrito Federal. Em um roteiro com 11 perguntas relacionadas a vivências, identidade, discriminação e opiniões a respeito da Feira Coisa de Preto e a Lei 5.447/2015, que instituiu o Programa Afroempreendedor do Distrito Federal. Para o tratamento dos dados coletados em campos foi utilizada a técnica de análise de conteúdo. Por fim conclui-se que o afroempreendedorismo tem colaborado para a mudança do imaginário da sociedade que historicamente vem atribuindo aos negros papéis inferiores. Esses empreendedores usam do espaço que alcançaram para afirmar sua identidade racial, com uma representação positiva do negro em seu empreendimento e na geração de empregos e/ou prestação de serviços para outros afrodescendentes.

Palavras-chave: identidade negra. relações raciais. empreendedores negros.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Renda Domiciliar per capita média por Região Administrativa – 2013.....	33
Figura 2 - Percentual da população negra por Região Administrativa - 2013.	34
Figura 3 - Marca de camisetas participante da feira Coisa de Preto.....	49
Figura 4 - Consumidora na feira Coisa de Preto escolhendo um brinco afro	50
Figura 5 - Editorial de moda com participação de modelos negros.....	53

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Categorias de possíveis identidades raciais.....	20
Tabela 2 - Fatores motivacionais para criar um empreendimento.....	29
Tabela 3 - Participantes da pesquisa	39
Tabela 4 - Categorias de análise	40

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CODEPLAN - Companhia de Planejamento do Distrito Federal

GEM - Global Entrepreneurship Monitor

GTI - Grupo de Trabalho Interministerial para Valorização da População Negra

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MEIs - Microempreendedores Individuais

MNU - Movimento Negro Unificado

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

SEDESTMIDH - Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos

SEPPIR - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. REFERENCIAL TEÓRICO	14
2.1 Relações raciais e Identidade: uma abordagem teórica	14
2.2 O percurso sócio-histórico do negro no Brasil	21
2.3 O Afroempreendedorismo	27
2.4 Afroempreendedorismo no Distrito Federal: a Lei nº 5.447/15	32
3. MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	37
3.1 Tipo e descrição geral da pesquisa	37
3.2 Participantes do estudo	38
3.3 Caracterização dos instrumentos de pesquisa	39
3.4 Procedimentos de análise das evidências empíricas	40
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	42
4.1 Trajetórias de empreendedores negros	42
4.2 Identidades negras e Afroempreendedorismo	47
4.3 Desafios e Discriminações	55
4.4 Oportunidades no Distrito Federal para empreendedores negros	63
5. CONCLUSÃO	71
REFERÊNCIAS	74
APÊNDICES	79
ANEXOS	81

1. INTRODUÇÃO

Segundo o último levantamento do censo, a população brasileira é composta por 47,7% autodeclarados da cor branca, 43,1% pardos e 7,6% pretos, e ainda 1,1% amarelos e 0,4% indígenas. A união de pardos e pretos compõem o grupo negros, ou seja, 50,7% da população brasileira se declara negra. No entanto, os negros recebem, em média, apenas 59% do salário médio dos brancos. Infelizmente, ainda é um país que a pobreza tem cor: 68% dos brasileiros em situação de pobreza identificados pelo Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal são negros (IBGE, 2009).

No ano de 2015, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) publicou um levantamento com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e revela que 50% dos empreendedores brasileiros são negros, 49% são brancos e 1% pertence a outros grupos populacionais. Esse é o maior índice alcançado na história da população negra, acompanhando o aumento da escolaridade e do rendimento médio da população negra em crescimento desde 2002 (PIRES, 2015).

Os números do SEBRAE são similares aos do Censo, no entanto a igualdade se limita a isso. No levantamento do SEBRAE (2015), podemos perceber que enquanto os brancos geralmente estão empreendendo em atividades lucrativas e especializadas, os negros, em sua maior parte, estão empreendendo em atividades mais simples como ambulantes, pesca e cabeleireiras. No entanto, Borges (2015) acredita que ainda há um grande caminho pela frente até alcançar resultados similares aos empresários brancos. O autor afirma que das 381 empresas listadas na Bovespa, nenhuma tinha um CEO negro. E na última lista dos 1810 bilionários da Forbes, há apenas 12 negros (ou 0,66% do total).

Além desses problemas de desigualdade racial, Schwarcz (2001) demonstra em sua pesquisa que o brasileiro se sente cercado de racistas em uma “ilha de democracia”, isso porque 97% dos entrevistados de uma pesquisa afirmaram não ter preconceito

racial, ao mesmo tempo em que 98% dizem conhecer pessoas próximas que são racistas (SCHWARCZ, 2001).

Segundo Chér (2008) as questões de raça, religião e educação são de suma importância em qualquer sociedade, influenciando no comportamento das pessoas como cidadãos, consumidoras e profissionais, e até mesmo proporcionando oportunidades de negócios. Em uma sociedade marcada por uma divisão racial influente, como o Brasil, devemos considerar esse fenômeno ao estudar o empreendedorismo no país (OLIVEIRA et al, 2013).

Em Brasília, acontece mensalmente a feira Coisa de Preto, com o objetivo de reunir empreendedores negros da cidade em um evento cultural. Além das iniciativas da sociedade civil, o Governo do Distrito Federal, pelo decreto de Lei no 5.447, de 12 de janeiro de 2015, instituiu o Programa Afroempreendedor (DISTRITO FEDERAL, 2015). Este programa é uma política pública de ação afirmativa que visa promover atividades de capacitação, fomento e coordenação de projetos de Afroempreendedorismo com início no ano de 2017. Para esta pesquisa, chamaremos de afroempreendedores, qualquer empreendedor negro brasileiro, termo adotado pelo movimento negro e também pela Lei 5.447/15.

Ante o contexto exposto, esta monografia tem por objetivo investigar questões relacionadas ao ator afroempreendedor para responder a pergunta-problema: Como o afroempreendedorismo afeta a construção da identidade negra?

Para isso, tem-se como objetivo geral do trabalho analisar as contribuições de empreendedores negros para o fortalecimento da identidade negra; e os objetivos específicos são: (1) Descrever vivências de discriminações e emancipação de indivíduos negros ao empreender; (2) Compreender a importância das feiras negras para os empreendedores; (3) Analisar a percepção dos empreendedores sobre a Lei n. 5.447/15 que institui o Programa Afroempreendedor no Distrito Federal.

Tendo em vista esses objetivos, pesquisas sobre relações raciais são importantes pela escassa produção de trabalhos que abordem a população negra na administração (Rosa, 2014), sendo necessários para uma compreensão histórica da “forma com que as pessoas se veem, se assumem e se colocam nas relações do cotidiano” (p. 256). Além disto, a contribuição acadêmica sobre esse ator é

importante para a elaboração de políticas públicas que visa combater as desigualdades que permeia esse grupo de empreendedores.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico será dividido em quatro sessões, planejado para uma melhor compreensão do Afroempreendedor. Na sessão 2.1 serão apresentados conceitos e teorias que envolvem raça, identidade, racismo, ações afirmativas e estudos relacionados à identidade negra. Enquanto na sessão 2.2, pretende-se entender a trajetória histórica da população negra após a abolição da escravidão em 1888 e como se formou o processo de desigualdade para essa nova população liberta e seus descendentes. Para isso, será feito uma análise cronológica dos principais acontecimentos para a população negra no território brasileiro desde o fim do regime escravocrata. Após a abordagem teórica e histórica, alcança-se de fato o Afroempreendedorismo no capítulo 2.3, iniciando na discursão de clássicos do empreendedorismo para compreender os recentes estudos que abordem empreendedores negros. Por fim, o capítulo 2.4 se constitui como uma apresentação da Lei 5.447/2015 que instituiu o Programa Afroempreendedor do Distrito Federal.

2.1 Relações raciais e Identidade: uma abordagem teórica

Para iniciar esse trabalho, se faz necessário conceituar algumas expressões que serão usadas ao longo dessa pesquisa. Algumas dessas expressões são de uso comum, mas seus significados costumam ser confundidos e podem ser utilizadas equivocadamente.

A primeira dessas expressões é o termo raça, o qual não deve ser entendido pelo seu significado biológico, pois é negada a existência de raças humanas para biologia contemporânea (GUIMARÃES, 1999; TELLES, 2003; FERREIRA & CAMARGO, 2011). Entretanto, essa categoria é de grande importância para compreender processos de desigualdade e exclusão social nas interações da sociedade (TELLES, 2003; FERREIRA & CAMARGO, 2011).

Para Hall (1999), raça é uma construção social para categorizar as diferenças físicas humanas, não mais por sua capacidade intelectual e comportamental. Por outro lado Santos et al. (2010) conceituam raça como uma categoria de grupos humanos construída ao longo do tempo. Por essa categoria, os indivíduos determinam suas principais diferenças: a cor de pele, tipo de cabelo, conformação facial e cranial, ancestralidade e genética. Portanto, raça deve ser entendida como uma construção social baseada em fenótipos para distinguir grupos humanos e não como um conceito biológico (HALL, 1999; SANTOS et al, 2010).

Apesar da negação biológica, as pessoas passaram a acreditar que existem raças diferentes e desiguais. Para Santos (2004, p. 29), as pessoas conseguem “fazer uso descritivo desta palavra através do fenótipo das pessoas, entre outras distinções reais ou imaginárias”. A partir desse conceito é possível compreender o racismo como uma hierarquização de raças:

Racismo é a doutrina ou o ideário que atribui inferioridade ou superioridade biológica e cultural a determinados grupos sociais, especialmente em função do fenótipo e/ou cor/raça destes grupos, proporcionando assim o surgimento de crenças, atitudes e práticas que têm como resultado discriminação e desigualdades raciais. (SANTOS, 2004, p.29-30)

Segundo Rosa (2014), a raça pode representar múltiplas diferenças entre grupos humanos, como pode ser observado no reconhecimento de negros por brasileiros e estadunidenses. Na experiência dos EUA, o sangue (conhecido como *one drop rule*) é o que determina o pertencimento a raça negra e não os traços físicos. Isto é, todos os filhos de relações entre brancos e negros seriam automaticamente negros (ROSA, 2014). Desse modo, existem pessoas negras, nos EUA, sem traços negroides, mas com algum grau de ascendência negra. Enquanto no Brasil, o que determina o pertencimento ao grupo racial é a marca, em que se consideram os traços físicos do indivíduo, a fisionomia, os gestos e o sotaque como critérios de identificação do negro (NOGUEIRA, 2007).

Para Nogueira (2007) o racismo pode variar em proporção direta aos traços negroides do indivíduo, sendo o indivíduo retinto (pele mais escura) sujeito a mais discriminação do que negros miscigenados. Desse modo, a ideologia se constitui como assimilacionista e miscigenacionista, isto é, incentiva a miscigenação de raças como mecanismo embranquecedor. Este elemento teve contribuição da teoria do branqueamento, que será abordada no próximo subitem. Assim, em um casamento inter-racial entre uma pessoa branca e uma negra, esta última é considerada “de sorte” enquanto a outra foi “de mau gosto” ou se rebaixou. E, quando nasce o filho de um casal misto, se este nasce branco, se diz que o casal “teve sorte” (NOGUEIRA, 2007).

No Brasil as relações pessoais, de amizade e de admiração, cruzam as fronteiras do preconceito (NOGUEIRA, 2007). Esse elemento explica pessoas que tem preconceito contra negros em geral ainda em que tenha amigos, familiares ou admire determinado jogador de futebol negro, por exemplo. Schwarcz (2001) demonstra em sua pesquisa que o brasileiro se sente cercado de racistas em uma “ilha de democracia”, isso porque 97% dos entrevistados de uma pesquisa afirmaram não ter preconceito racial, ao mesmo tempo em que 98% dizem conhecer pessoas próximas que são racistas (SCHWARCZ, 2001).

Por fim, Nogueira (2007) conceitua o racismo no país por uma preterição de pessoas negras em situações ou recursos que venham a competir com membros do grupo discriminador. Isso quer dizer que em uma entrevista de emprego, por exemplo, o entrevistador pode preferir um indivíduo negro a um indivíduo branco na admissão. Porém, o entrevistador poderá “abrir uma exceção” se o indivíduo negro contrabalançar as desvantagens de ser negro “por uma superioridade inegável em inteligência ou instrução, em educação, profissão e condição econômica, ou se for hábil, ambicioso e perseverante” (p. 289). Desse modo, o indivíduo discriminado pode procurar compensar sua negritude por meio da dominação de características e aptidões que o grupo dominador valoriza para se sentirem aceitos (NOGUEIRA, 2007).

Os termos discriminação e preconceito podem ser confundidos, pois se classificam como atitudes negativas de um grupo social em relação a outro grupo e perpetuam o

racismo (SANTOS, 2004). Sua diferença é sintetizada pelo autor como sendo um ato de discriminação: “a ação de um grupo social ou indivíduo contra outro grupo social ou indivíduo” (p.30). O preconceito, por sua vez, seria “crenças prévias sobre a capacidade intelectual, física, moral, entre outras, dos indivíduos ou grupos sociais, sem levar em conta fatos que contestem estas crenças pré-concebidas”. Assim, como o preconceito é um sentimento interior, ele pode estar presente nos indivíduos sem necessariamente se transformar em ato de discriminação (SANTOS 2004).

Desse modo, Lopez (2012) apresenta duas formas em que o racismo pode se apresentar. A primeira forma é de modo individual, quando o racismo se manifesta por atos de discriminações com violências de indivíduos brancos contra indivíduos negros que causam mortes, danos, feridas, destruição de propriedade e insultos. O segundo modo é a forma institucional que é igualmente destrutiva, podendo se apresentar de modo menos identificável, o que torna difícil responsabilizar indivíduos que a reproduzem.

Silva et al. (2009) definem a atuação do racismo institucional como forma diferenciada na distribuição de serviços, benefícios e oportunidades aos diferentes grupos raciais. Esta ferramenta do racismo não se apresenta por meio de atos manifestos, explícitos ou declarados de discriminação, mas assumem uma dimensão política e social. Lopez (2012) acusa o racismo institucional como um fracasso das instituições em prover serviços adequados às pessoas em virtude de sua cor, tal fato é resultante do preconceito racial que combina estereótipos racistas, falta de atenção e ignorância.

O racismo institucional coloca o grupo racial discriminado em situação de desvantagem de acesso a benefícios gerados pelo Estado como a saúde e a educação (CRI, 2006). Por esse motivo, alguns autores argumentam que políticas públicas sociais universalistas não são capazes de reduzir a discriminação racial, uma vez que, na prática, continuam favorecendo alguns setores da sociedade e não conseguem alcançar com efetividade a população negra (JACCOUD, 2008; CARVALHO, 2005; LOPEZ, 2012).

Algumas estratégias de combate ao racismo institucional e a discriminação são as ações afirmativas, um conjunto de ações criadas para redistribuir recursos sociais,

como empregos e educação (LOPEZ, 2012). As ações afirmativas entram na pauta política e na fundamentação jurídica com o objetivo de reparar interdições sofridas por alguns grupos afetados no passado que persistem no presente, pelo viés de justiça compensatória. Ou então, pelo viés da justiça distributiva, com o objetivo de combater a discriminação que existe atualmente e que provoca um estado de vulnerabilidade, marcada por desvantagens socioeconômicas (SANTOS, 2014).

As ações afirmativas são mecanismos já usados em diferentes países, como Malásia, Kosovo, Estados Unidos, Israel e Índia durante o século XX (D'ADESKY, 2001). O conceito originou-se em 1919 na Índia por um membro da casta "intocável". Bhimrao Ramji Ambedkar foi o jurista, economista e historiador que sugeriu políticas públicas diferenciadas e constitucionalmente protegidas em favor da igualdade para segmentos populacionais denominados como inferiores no passado daquela sociedade. Com a independência da Índia em 1947 foi instaurado um sistema de cotas para os intocáveis com o objetivo de corrigir as desigualdades sociais procedentes do regime de castas e da hierarquia de origem divina. Assim, foram atribuídas 22,5% das vagas na administração e no ensino público pelo princípio de igualação entre os indivíduos (WEDDERBURN, 2005).

Cota fixa é uma das mais conhecidas técnica de desenvolver ações afirmativas, que se caracteriza pela reserva de uma porcentagem das vagas no processo de competição por bens sociais (por exemplo, ingresso na universidade) para um ou mais grupos sociais discriminados competirem somente com os membros do grupo a que pertença, garantindo antecipadamente a representação desse grupo (SANTOS, 2014). Ações afirmativas não se limitam apenas ao sistema de cotas fixas, existem outras técnicas como o método do estabelecimento de preferência, o sistema de bônus e os incentivos fiscais (GOMES, 2001).

Ademais esses aspectos são importantes para entender como se configura a construção da identidade negra. Segundo Sueli Carneiro (1995), a construção da identidade de um indivíduo se dá por duas categorias de referências: pela aproximação com o outro, isto é "aquele com quem desejamos nos assemelhar e que é qualificado positivamente" (p. 547), como também pelo afastamento do outro "de quem nos julgamos diferentes e qualificamos negativamente" (p. 547). Essa

construção da identidade influenciada pelo o outro, também aparece na definição de Sondré (1999):

Dizer identidade é designar um complexo relacional que liga o sujeito a um quadro contínuo de referências, constituído pela intersecção de sua história individual com a do grupo onde vive. Cada sujeito singular é parte de uma continuidade histórico-social, afetado pela integração num contexto global de carências naturais, psicossociais e de relações com outros indivíduos, vivos e mortos. A identidade de alguém, de um “si mesmo”, é sempre dada pelo reconhecimento do “outro”, ou seja, a representação que o classifica socialmente (p. 34).

As identidades negras podem variar de indivíduos que absorvem e consideram superior as crenças e valores da cultura branca, e em decorrência disso tendem a desvalorizar o mundo negro, ou mesmo considera-lo insignificante para suas vidas. Enquanto outros se envolvem de forma obsessiva a símbolos de matrizes africanas, a jargões verbais, a algumas ideologias rígidas e avaliação dicotômica (FERREIRA & CAMARGO, 2001).

Essas identidades podem se modificar de acordo com a realidade do próprio indivíduo. Ferreira e Camargo (2001) entendem a identidade como algo não fixo, ela está em constante transformação afetada pela reação do indivíduo a processos de impacto existencial. Nessas transformações há a possibilidade de experiências chamadas de “desconfirmatórias”, quando ocorrem experiências conflituosas em que a pessoa negra não consegue mais negar a rejeição sofrida socialmente e começa a questionar sua maneira de ser e ver o mundo. Os autores concluem que “são experiências com efeito de choque e que destroem a funcionalidade da visão de mundo presente, ao mesmo tempo em que sugerem nova direção para uma transformação ou ressocialização” (p.86).

Por essas transformações provocadas por experiências desconfirmatórias, Figueiredo (2002) categorizou em quatro categorias as possíveis identidades raciais, sintetizadas na Tabela 1:

Tabela 1 – Categorias de possíveis identidades raciais

Identidade racial	Características
Radicais	<ul style="list-style-type: none"> • Priorizam a raça em seu discurso; • Interpretam as experiências de vida e a realidade em função da desigualdade e do preconceito racial.
Alternativos	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecem o preconceito e a desigualdade racial na sociedade, mas se relacionam de uma maneira individual com o problema; • A cor ou a raça são vistas como critérios importantes na obtenção de privilégios e vantagens, mas eles acreditam que, com grande esforço e investimento pessoal, essa desvantagem tende a ser minimizada; • Afirmando as suas características fenotípicas e sua ascendência negra, mas o fazem de modo individual, menos contestatório e político.
Assertivos	<ul style="list-style-type: none"> • Preferem deixar em evidência a cidadania e a identidade nacional em um esforço de caracterizar suas identidades; • Apesar disso, não negam o racismo – ainda que não acreditem que situações de preconceito racial aconteçam com eles; • Importância reduzida à categoria negra no plano discursivo.
Democráticos	<ul style="list-style-type: none"> • A cor está completamente ausente do discurso e que, quando indagados sobre o assunto, afirmam em primeira instância que o que importa são as pessoas e não a cor; • Acreditam que exista uma democracia racial.

Fonte: Adaptado de Figueiredo, p.91-93, 2002

Diante das diferentes possibilidades em que a identidade negra pode se afirmar, ela não deve ser considerada apenas pessoal, mas também fundamentalmente social e política (FERREIRA & CAMARGO, 2001). Enfim, identidade negra pode ser compreendida como construções múltiplas, complexas, sociais e historicamente (re)construídas com base nos símbolos de matrizes africanas (SODRÉ, 1999).

Com esses termos definidos, o próximo subitem pretende entender a trajetória histórica da população negra após a abolição da escravidão em 1888 e como se formou o processo de desigualdade para essa nova população liberta e seus descendentes. Para isso, será feita uma análise cronológica dos principais acontecimentos para a população negra no território brasileiro desde o fim do regime escravocrata.

2.2 O percurso sócio-histórico do negro no Brasil

Para entender a trajetória da população negra na Bahia, Sansone (2004) dividiu em três períodos a história desde a abolição da escravidão em 1888. Esses períodos se diferenciam em relação ao nível de desenvolvimento econômico do país e a interação da população negra ao mercado de trabalho. Para este estudo, será utilizada a mesma divisão em três períodos, com objetivo de entender a história da população negra no Brasil.

No período colonial, o Brasil e outras nações se beneficiaram da mão de obra escrava africana. Devido à proximidade com o continente Africano, a colônia brasileira pode se tornar a maior nação em número de descendentes de africanos fora da África (SANSONE, 2004). Esses escravos exerciam diversas atividades:

Nos períodos iniciais, sobretudo nas plantações de cana-de-açúcar e, mais tarde, também nas minas, nas plantações de café e nas fazendas de gado. Naturalmente, alguns escravos trabalhavam no serviço doméstico, enquanto outros ainda executavam uma multiplicidade de atividades, desde a pesca até a venda de alimentos para seus senhores. (SANSONE, 2004, p.92)

O primeiro período a ser analisado é entre 1888 e 1930, ou seja, da abolição da escravidão no Brasil até o início do governo de Getúlio Vargas. Mesmo com o fim do regime escravocrata, a condição dos negros não teve muitas melhoras como era esperado. Theodoro (2008) diz que essa transição de regime se deu de modo excludente, época em que não houve políticas para realocar essa população. Assim, de fato não eram mais escravos na lei, mas, pelas próximas décadas após a abolição, os negros continuariam exercendo os mesmos tipos de atividades. Isto quando houvessem oportunidades de se tornarem assalariados, porque o desemprego atingiu os ex-escravos e seus descendentes, que, pela abundância de força de trabalho, passaram a constituir excedente para as demandas do capital agrário (POCHMANN, 2008). Assim, muitos negros livres precisaram lutar pela inserção social e encontraram oportunidade de garantir seu sustento e de suas famílias ao realizar pequenos serviços ou sobreviviam da agricultura de subsistência (THEODORO, 2008). Nesse período de desemprego, as mulheres negras eram vistas como suporte para as famílias negras por conseguirem trabalhos como empregadas domésticas ou prestando serviços de culinária, costura e lavagem de roupas de aluguel para várias famílias (ARMAN, 2015; SANSONE, 2004).

Para Martins (2012), os grandes proprietários não pretendiam atribuir trabalhos assalariados para a nova população liberta, assim como para os índios e até mesmo o branco nacional. Devido o processo de revolução burguesa da época, que considerava os trabalhadores brasileiros preguiçosos, foi iniciado um processo de redefinição do trabalhador no Brasil. A nova mão de obra escolhida para substituir os trabalhadores brasileiros foram os imigrantes europeus. Ianni (1991) afirma que o que estava em jogo era “redefinir o trabalhador para redefinir a força de trabalho” (p.25).

Desde o início do século XIX, com a vinda da família real de Portugal para o Brasil, o país iniciou um processo de migração. No Rio de Janeiro, houve um aumento de 24 mil portugueses entre 1808 e 1817 (THEODORO et al., 2008). Para o Brasil, esse imigrante representava a redefinição social e cultural do país, uma força de trabalho mais capacitada e preparada para o novo sistema de trabalho assalariado (MARTINS, 2012). Nesse período, havia na Europa uma profusão de teorias etnocêntricas que defendiam a ideia de superioridade branca. Essas teorias

inspiraram o governo brasileiro na formulação de políticas de imigrantes, reforçando a teoria do branqueamento (HASENBALG, 1979).

Segundo Skidmore(1974), a teoria do branqueamento é uma teoria racista que partia da presunção da superioridade branca para prever que a população brasileira iria se tornar cada vez mais branca com o passar das décadas. Essa teoria era sustentada por duas suposições: a primeira era que a população negra diminuiria progressivamente por ter uma taxa de natalidade menor, com maior incidência de doença e sua desorganização social. A segunda suposição dizia que a miscigenação iria embranquecer a população com o passar das gerações, em parte porque o gene branco era o mais forte, e também porque as pessoas de pele escuras, segundo essa teoria, procuram parceiros mais claros do que elas.

Com o processo de imigração de europeus para o Brasil, a política do branqueamento conseguiu substituir a mão de obra negra pela branca europeia. Isso se deu pela preferência do mercado de trabalho pelos imigrantes por acreditarem que esses teriam um maior preparo e capacidade para as demandas que a sociedade de classe exigia (PINTO, 2014).

Domingues (2007) relata que houve mobilizações no começo do século XX, em alguns estados da nação foram criados grupos para reverter o quadro de marginalização. Foram abertos grêmios, clubes e associações negras e tinham diversos propósitos, sejam assistencialistas, recreativo, cultural e/ou político. Alguns desses grupos eram espécies de entidade sindical, sendo base de formação de trabalhadores como portuários, ferroviários e ensacadores (CUNHA JR, 1992). Ainda nesse primeiro período, apareceu o que se denomina imprensa negra, que segundo Domingues (2007), foram jornais alternativos elaborados por negros e publicados para tratar de suas questões políticas e sociais.

Na verdade, a situação da população negra, só teve mudanças significativas a partir da década de 1930, com a ditadura populista de Getúlio Vargas. Iniciando assim o segundo período de análise que irá de 1930 até o término dos anos 70 com a queda da ditadura militar. Parte do projeto de modernização de Vargas era a restrição da imigração e favorecimento da mão-de-obra nacional (SANSONE, 2004), assim mais brasileiros tiveram oportunidades de conquistarem um emprego formal. Foi nessa

fase que a população negra teve oportunidades de sair da informalidade, inclusive conquistando cargos no setor público, possibilitando assim oportunidades de mobilidade social (SANSONE, 2004).

Não há grandes mudanças até 1964, o golpe militar iniciou um regime autoritário que teve o crescimento econômico financiado pelo Estado e também por uma diversificação na economia, que até então era apenas baseada em produção agrícola. Nesta época, se passa a produzir também artigos para o mercado interno a fim de evitar a dependência do Brasil em importar produtos acabados. Com o avanço da industrialização, os empregos tornaram-se ainda mais acessíveis aos negros (SANSONE, 2004). No entanto, para esse período, havia uma forte repressão dos direitos civis e desestímulo a organização de negros por parte do regime militar, banindo praticamente toda discussão pública sobre a questão racial e acusando seus militantes de criar um problema que supostamente não existia, o racismo no Brasil (DOMINGUES, 2004). Durante a ditadura promoveu-se o mito da democracia racial, com ajuda da censura do governo. Para os autores que defendem essa teoria, acreditam que o processo de miscigenação era um fator positivo para corrigir as desigualdades que foram herdadas no período escravocrata, por que o mestiço representava a configuração de um novo povo brasileiro que poderia ser alienado para a ideologia do branqueamento e contribuía para a redução do contingente negro do país (MUNANGA, 2004). Para essa teoria, o problema de desigualdade no Brasil é uma questão de renda e escolaridade, porém, para Pinto (2014), é uma forma de mascarar as discriminações e o racismo no Brasil.

Apenas no final da década de 70, aconteceu uma reorganização política antirracista junto com a ascensão dos movimentos populares, sindical e estudantil. No contexto internacional, líderes, como Martin Luther King, Malcolm X, e organizações negras marxistas, como os Panteras Negras, protestavam a favor dos direitos civis dos negros estadunidenses enquanto, no continente Africano, aconteciam lutas pela independência de colônias, como Guiné Bissau, Moçambique e Angola. Surge assim no Brasil, em 1978, o Movimento Negro Unificado (MNU) com um discurso radicalizado contra a discriminação racial, seus militantes tinham influências socialistas e entendiam que a luta antirracista tinha de ser combinada com a luta anticapitalista. Para eles, o capitalismo se beneficiava do racismo, assim só seria

possível superar o racismo com o fim do sistema capitalista e da construção de uma sociedade igualitária (DOMINGUES, 2007).

Em seu Programa de Ações, o MNU defendeu reivindicações: a desmistificação da democracia racial brasileira, a organização política da população negra, a transformação do Movimento Negro em movimento de massas, a formação de alianças na luta contra o racismo e a exploração do trabalhador, a organização para enfrentar a violência policial, a luta pela introdução da História da África e do Negro no Brasil nos currículos escolares, bem como a busca pelo apoio internacional contra o racismo no país. O MNU incentivou o uso do termo “negro” para designar os brasileiros ascendentes de africanos, assim substituindo o termo “homem de cor”. O termo negro, até então, era considerado ofensivo e passou a ser uma identidade de orgulho para os ativistas (DOMINGUES, 2007).

Quanto à Assembleia Constituinte, que aconteceu 100 anos após a abolição, a população negra conquistou direitos como o artigo que insere as comunidades remanescentes de quilombos no quadro das “minorias”, assim como as populações indígenas (LOPEZ, 2012). Foi a partir da Constituinte que o Brasil passa a criminalizar o racismo, restringindo a tipos de discriminações mais ostensivas e não considerando os mecanismos institucionais que configuram as desigualdades (RODRIGUES, 2005).

Em 1995 aconteceu a Marcha Zumbi dos Palmares Contra o Racismo, pela Cidadania e Vida, organizada pelo movimento negro em nível nacional reunindo milhares de pessoas em Brasília. O resultado desse protesto foi a criação do Grupo de Trabalho Interministerial para Valorização da População Negra (GTI), que tinha como objetivo chamar a atenção e responsabilidade de políticas públicas voltadas a população negra (LOPEZ, 2012). No entanto, Santos (2014) discorre que a falta de institucionalização fez com que o grupo se tornasse inativo pouco depois da sua criação. Ainda assim, a marcha e o GTI conseguiram apresentar para a agenda pública a discussão sobre ações afirmativas para enfrentar o racismo institucional.

A primeira vez que um chefe de estado reconheceu pública e oficialmente a existência de desigualdade racial no Brasil foi em 1996, pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Na abertura do seminário Multiculturalismo e racismo, Cardoso

(1997) assumiu que “nós, no Brasil, de fato convivemos com a discriminação e convivemos com o preconceito [...], a discriminação parece se consolidar como alguma coisa que se repete, que se reproduz” (p. 14-16). Antes mesmo de se tornar presidente FHC, com formação em sociologia, pesquisou as relações raciais em Florianópolis em 1960 e fez parte da geração de autores que desmistificou a democracia racial em suas publicações acadêmicas, com Florestan Fernandes e Octavio Ianni.

Na virada do século, a questão das ações afirmativas entra de fato na agenda nacional e internacional, a partir da 3ª Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância, realizada na África do Sul em 2001 (LOPEZ, 2012). Durante o governo Lula, foi criada a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), que tem como missão a gestão de iniciativas contra as desigualdades raciais, com ênfase na população negra. Com a criação dessa Secretaria, houve um reconhecimento do problema da desigualdade racial no Brasil, denúncia feita ao longo das últimas décadas pelo Movimento Negro. Nesse contexto, são implantadas cotas raciais em universidades públicas (LIMA, 2010).

Domingues (2007) arrisca a hipótese de que no século XXI se iniciou uma nova fase para as relações raciais no Brasil. A afirmação consiste no crescente destaque do movimento *hip-hop* por ser um movimento cultural inovador e que fala a linguagem da periferia rompendo com os discursos vanguardistas das entidades negras tradicionais. O *hip-hop* consegue expressar a rebeldia da juventude negra e, para se diferenciarem do movimento negro tradicional, estão substituindo o uso do termo negro pelo preto.

Segundo Paula (2011), o movimento *hip-hop* chega ao Brasil ainda no início dos anos 1980, se popularizando no final do século XX. Por influência do movimento ainda em desenvolvimento nos EUA, os jovens negros brasileiros passaram a organizar um dos movimentos sociais e culturais mais importantes da modernidade. Esse movimento é conhecido pelas suas três principais formas de expressão: o Rap (combinação de ritmo e poesia cantada), o *Graffiti* (pintura nas ruas) e o *streetdance* ou *Break* (dança de rua).

Os aspectos que permitem compreender a contribuição do *hip-hop* para as relações raciais no Brasil é a construção de uma identidade coletiva pela juventude negra excluída dos centros urbanos e favelas (PAULA, 2011). O autor ainda destaca a atuação do movimento na consciência desses jovens das inúmeras violações cometidas contra os afro-brasileiros pelo racismo, conduzindo-os ao reconhecimento e ao respeito às diferenças da sociedade por meio da arte e da cultura.

A partir desse apanhado histórico da trajetória da população negra depois da abolição em 1888, se entende que oportunidades desiguais de ascensão social estiveram presentes na história do Brasil nas últimas décadas, determinando as desigualdades no processo de inclusão e mobilidade econômica, que não devem ser tratados apenas como fruto de diferentes pontos de partida (THEODORO, 2008). Considerando as conquistas e superações que a população negra tem avançado nos últimos, podemos contextualizar o crescimento do afroempreendedorismo como característica desse período atual.

2.3 O Afroempreendedorismo

Estudos sobre empreendedorismo costumam recorrer a autores clássicos dessa área do conhecimento, como Schumpeter (1982) e Drucker (1986). Apesar de suas diferenças teóricas, esses autores analisam a figura do empreendedor sob uma perspectiva individual, sendo o empreendedor aquele indivíduo que é o símbolo do sucesso no capitalismo ao superar barreiras e conseguir realizar seu sonho de negócio de forma sustentável e lucrativa.

Essa perspectiva individual é criticada por autores contemporâneos, que acreditam que o ambiente social e o histórico de vida desses indivíduos não podem ser ignorados para uma análise do perfil do empreendedor. Por tanto, essa perspectiva crítica considera uma série de fatores externos e pressões sociais que podem

influenciar no sucesso ou não desse empreendimento, mesmo para aqueles que possuem as características empreendedoras (TSUI AUCH, 2005; FARCHILD, 2008; MUSTERD, 2005). Na verdade, mesmo antes de empreender esses fatores externos influenciam o indivíduo na decisão de abrir ou não uma empresa, assim até mesmo fatores negativos como o desemprego e a imigração podem ser responsáveis pela motivação (OLIVEIRA et al., 2013).

Atualmente, o maior estudo contínuo sobre o empreendedorismo no mundo é o *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM). Este estudo é realizado desde 1999 em mais de 100 países e gera dados detalhados sobre o comportamento e gerenciamento dos empreendedores de novos negócios (SEBRAE, 2016). Para isso, o GEM desenvolveu um conceito de empreendedorismo que possa abranger todos os países que são estudados:

Qualquer tentativa de criação de um novo negócio ou novo empreendimento como, por exemplo, uma atividade autônoma, uma nova empresa ou a expansão de um empreendimento existente. Em qualquer das situações a iniciativa pode ser de um indivíduo, grupos de indivíduos ou empresas já estabelecidas. (SEBRAE, 2016, p. 109).

Arman (2015) sugere que para reduzir as dificuldades enfrentadas pelos empreendedores ao gerenciar suas empresas é importante planejar, pesquisando como funciona o ramo de atuação e mercado com um planejamento estratégico. Sinalizando a importância do conhecimento em administração para executar esse planejamento.

No entanto, nem todos empreendedores conseguem planejar e estudar antes de empreender. O GEM classifica as razões que levam as pessoas a empreender em dois principais motivos: necessidade ou oportunidade. Sendo o empreendedor por necessidade a parcela dos empreendedores que decidem empreender por não terem outra opção de trabalho e renda, enquanto empreendedor por oportunidade representa a população que identifica um nicho de mercado ou oportunidade de negócio e decide investir nessa ideia, mesmo que tenha outras possibilidades de

obter trabalho e renda. Este segundo grupo foi o de maior crescimento no Brasil nos últimos anos (GEM, 2016).

Essa lógica binária de classificar motivações para empreender é insuficiente, Vale et al. (2014) acreditam que oportunidade e necessidade não abarcam o conjunto de motivações para criação de uma empresa, assim sugerem a classificação com seis fatores, conforme Tabela 2.

Tabela 2 - Fatores motivacionais para criar um empreendimento

Fator	Motivos
Influência familiar	<ul style="list-style-type: none"> ● Dar continuidade ou ampliar os negócios da família; ● Dar ocupação a familiares; ● Possibilidade de usar experiência/influência familiar.
Atributos/expectativas pessoais	<ul style="list-style-type: none"> ● Facilidade ou possibilidade de usar relacionamentos na área; ● Desejo de ter seu próprio negócio/tornar-se independente; ● Disponibilidade de tempo;
Ambiente externo/ mercado de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> ● Demissão com FGTS; ● Desemprego; ● Capital disponível para aplicação.
Influência externa/de terceiros	<ul style="list-style-type: none"> ● Convite para participar como sócio da empresa; ● Influência/pressão de outras pessoas.
Insatisfação com emprego	<ul style="list-style-type: none"> ● Insatisfação com emprego.
Oportunidade	<ul style="list-style-type: none"> ● Identificação de uma oportunidade de negócio; ● Usufruto de programa de demissão voluntária.

Fonte: Vale, Corrêa e Reis, 2014

O Brasil começou a investir no empreendedorismo como oportunidade de crescimento para o país a partir dos anos 90 com a criação de organizações como o SEBRAE, órgão conhecido por proporcionar suporte e informações com o objetivo de apoiar o empreendedor a inicializar e gerenciar o seu negócio (DORNELAS, 2008).

Considerando a amplitude da população negra na formação da sociedade brasileira, devemos considerar o fenômeno ao estudar o empreendedorismo no país. O

relatório de 2016 do GEM (2016) traz resultados da distribuição brasileira de empreendedores por cor, sendo o pardo aquele que mais está representado. Na academia ainda são muito incipientes estudos sobre empreendedores negros, com carência de abordagens quantitativas e qualitativas que possibilitem compreender o fenômeno no país a partir da perspectiva da população negra (Oliveira et al. 2013).

Segundo Chér (2008) as questões de raça, religião e educação são de suma importância em qualquer sociedade, influenciando no comportamento das pessoas como cidadãs, consumidoras e profissionais, e assim proporcionando oportunidades de negócios. Apesar de um grande potencial de consumidores, existe muita carência de produtos voltados à população negra. Multinacionais como L'Oréal e Johnson & Johnson perceberam essa demanda reprimida e tem dedicado linhas de produtos específicas para pele e cabelos desses consumidores (CHÉR, 2008).

Estudos como de Alves (2012) se propõem a analisar a trajetória de empreendedores negros, como o “Coronel Sydinei”, um sucedido empresário negro de Curitiba que fundou a Universidade Tuiuti, hoje uma das maiores do Paraná. De família de militares do Rio de Janeiro, Sydinei Lima Santos foi para Curitiba em 1951 para seguir a carreira militar. Ser tenente do Exército proporcionou a estabilidade inicial e a formação, sendo sempre aproveitado para as atividades de educação e instrução. Sua história de sucesso se iniciou com um trabalho extra como professor de um curso preparatório para o Colégio Militar, que permitiu Sidney escrever um livro didático de sucesso e abrir seu próprio curso e colégio e, finalmente fundar sua reconhecida Faculdade em 1973. Alves (2012) observa que o ensino não era a única vocação do Coronel Sydnei, o empresário tinha boas relações políticas na cidade, sendo eleito vereador de Curitiba pela Arena em 1967.

Coronel Sydinei faleceu em 2001 deixando seu patrimônio para seu filho, que confirma a presença de preconceito racial em Curitiba na trajetória de seu pai. A existência de racismo na trajetória do empresário, segundo Alves (2012), é um indicativo que a história do coronel também esteve sujeito às determinações comuns à sua identidade racial. Assim, o autor sugere que suas realizações foram possíveis pela convergência de três esferas presentes na vida do empresário: o Exército, o

magistério e a política, campos tradicionalmente associados à ascensão social de negros desde a abolição.

Em um levantamento sobre a participação de negros de 1990 a 2008 em atividades empreendedoras, as autoras Oliveira, Souza e Pereira (2013) constatam que além dos obstáculos recorrentes a investir no mercado e manter seu empreendimento, os empresários negros sentem as circunstâncias das relações raciais. O fator raça limita, em muitos casos, estes empreendedores a ter acesso a recursos financeiros por conta de dificuldades em relações com fornecedores, clientes, concorrentes ou até mesmo com funcionários.

Marcelo Paixão (2010), em uma pesquisa pioneira no Brasil propôs avaliar a presença de discriminação de cor ou raça no acesso ao financiamento produtivo por parte dos Microempreendedores Individuais (MEIs) nas cidades de Rio de Janeiro e Salvador. O autor constatou que os empreendedores brancos além de terem melhores condições socioeconômicas e de gestão de seus empreendimentos, estes enfrentam menores problemas para o acesso ao crédito produtivo do que os dos empreendedores pardos e pretos juntos. Em diversos indicadores socioeconômicos levantados na pesquisa, pretos e pardos apresentam resultados próximos e ambos distantes dos MEIs brancos. Concluindo que existe, de fato, uma desigualdade de cor ou raça em relação aos microempreendedores individuais ao tentar obter empréstimos financeiros para realizar suas atividades econômicas. E apesar da existência de políticas públicas de estímulo ao afroempreendedorismo, não foi detectada pelo autor nenhuma com objetivo de facilitar o acesso ao crédito e ao microcrédito.

Em vista disso o Movimento Negro tem se mobilizado para encontrar alternativas de sobrevivência econômica e afirmação de sua cultura e identidade. Considerando o nicho de mercado de produtos para esse tipo específico de consumidor, feiras negras estão sendo organizadas em algumas cidades. Para Arman (2015) a valorização dos empreendedores negros e a oportunidade de criar espaço para exporem seus produtos são os principais objetivos desses eventos:

São projetos que trabalham com o objetivo de disseminar o conhecimento da cultura afro brasileira, por meio de projetos e

produtos culturais segmentados. Vêm se destacando pelo caráter inovador de seus costumes, tradições da cultura negra e fomentando negócios. (ARMAN, 2015, p. 78-79)

A feira de maior destaque é a Feira Preta, que acontece anualmente em São Paulo desde 2002, trabalhando na disseminação de conhecimento da cultura afrobrasileira por meio de atividades culturais – de música, artes plásticas, cinema, dança, literatura, moda – e comércio de produtos segmentados voltados à comunidade negra (SILVA, 2017). Em sua primeira edição contou com 40 expositores, e depois de uma década de existência se tornou referência de empreendedorismo étnico e fortalecedor da cultura negra no país. Segundo Adriana Barbosa, idealizadora da Feira Preta, os três objetivos do evento são valorizar a cultura negra, fortalecer a identidade racial e promover o afroempreendedorismo (BORGES, 2016).

Essas feiras negras podem ser entendidas como modelo de Economia Étnica para a população negra brasileira, Bonacich e Modell (1980) definiram esse conceito como qualquer rede de empregadores, auto empregadores ou mesmo empregados que pertencem a um mesmo grupo étnico ou de imigrantes. Desse modo uma rede de empreendedores negros é uma alternativa para o fortalecimento da atuação dessa população na economia brasileira (OLIVEIRA et al., 2013). Em Brasília, acontece mensalmente a feira Coisa de Preto na 408 Norte, onde reúne dezenas de empreendedores negros com produtos em que afirmam a identidade negra em um evento cultural.

2.4 Afroempreendedorismo no Distrito Federal: a Lei nº 5.447/15

Os empreendedores negros ganham força na agenda pública do Distrito Federal a partir de 2015 com a Lei n. 5.447, de 12 de janeiro de 2015, e regulamentada pelo Decreto no 36.680, de 18 de agosto de 2015 (vide Anexo A), que institui o Programa Afroempreendedor na capital federal (DISTRITO FEDERAL, 2015). Essa lei objetiva fortalecer o empreendedorismo na população negra, com foco em iniciativas

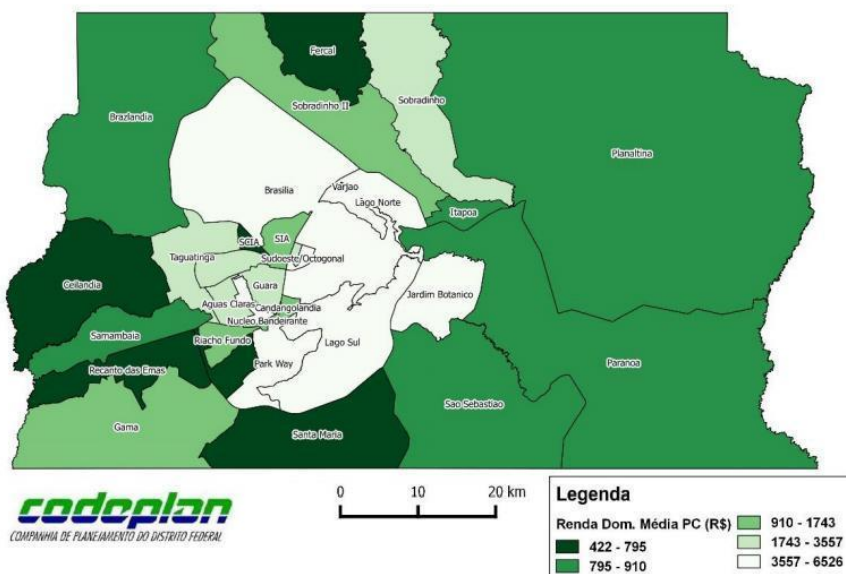
produtivas no âmbito da economia criativa, da economia solidária, cooperativismo e do setor de serviços (NOCKO, ROLIM, ROSA & GUIMARÃES, 2016).

Nesse sentido que em novembro de 2016, a Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN) desenvolveu o estudo “Perfil do Afroempreendedor no Distrito Federal” em contribuição com a Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEDESTMIDH). Com o objetivo de traçar o perfil do afroempreendedor, tomando como base em pesquisas domiciliares, o estudo revela que apesar da maioria da população do DF ser negra, o empreendedorismo ainda é uma atividade de maioria não negra nessa região. O perfil dos empreendedores negros do Distrito Federal, identificado pelo estudo encomendado pela CODEPLAN, corresponde a um nível de escolarização de ensino médio regular concluído, além de a faixa etária ser de 30 a 59 anos (NOCKO et al., 2016).

O estudo ainda identifica duas categorias de empreendedores: os formalizados que são aqueles se lançam em tal atividade por oportunidade, em sua maioria empregadora, com um alto nível de qualificação e renda. E do outro lado existem os trabalhadores por conta própria não formalizados, que parecem estar mais associados à necessidade de conseguir renda do que de uma oportunidade de empreender (NOCKO et al., 2016).

Para entender o perfil do afroempreendedor, o estudo utilizou de recursos como mapas de distribuição de renda e raça pelo território. Esses dados nos permite entender melhor como funciona a distribuição racial no Distrito Federal. Lima (2015) afirma a importância de estudos de desigualdade racial estar articulado com estudos de classe. Na figura 1 podemos observar que as regiões administrativas mais afastadas do plano piloto, isto é, as regiões periféricas do Distrito Federal como Ceilândia, Recanto das Emas e Santa Maria são as áreas com a menor renda concentrada do mapa.

Figura 1 - Renda Domiciliar per capita média por Região Administrativa – 2013 (NOCKO et al, 2016)

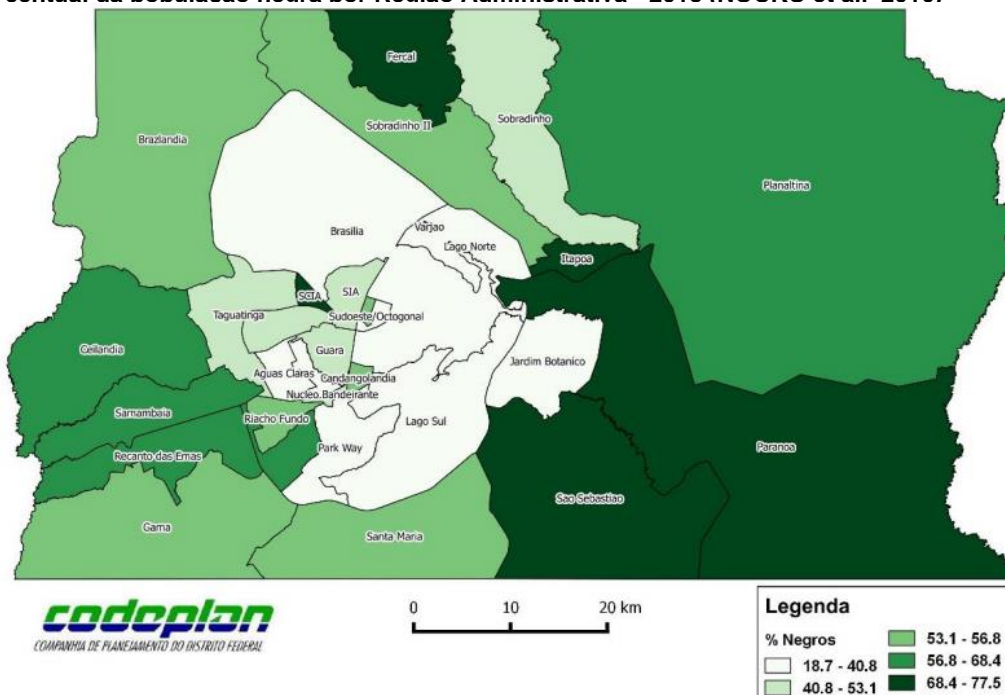


Fonte: Codeplan - PDAD/2013

Obs.: Categorias criadas de acordo com os quantis (contagem igual).

A figura 2 mostra a distribuição da população negra por Região Administrativa, podemos observar uma alta representação nas áreas mais periféricas e uma baixa representação no plano piloto. Os dados sugerem que a concentração de menor renda é também aquela que prevalece o maior número de negros, localizadas nas regiões periféricas, como característica do Distrito Federal. Por outro lado o Plano Piloto, no centro do Distrito Federal sendo particularizado como espaço com a menor quantidade de negros e uma maior renda per capita.

Figura 2 - Percentual da população negra por Região Administrativa - 2013 (NOCKO et al. 2016)



Fonte: Codeplan - PDAD/2013

Obs.: Categorias criadas de acordo com os quantis (contagem igual).

Por tanto a análise dos mapas conclui que no Distrito Federal há mais negros (pretos e pardos) entre os pobres (NOCK et al., 2016). Deste modo o estudo corrobora com Lima (2012) que diz que no campo das desigualdades raciais, a ênfase ocorre na alta representação da população negra entre os mais pobres. Em seu planejamento para abrigar a capital, Brasília e o Distrito Federal estava mais voltada para questões nacionais e abrigar uma classe burocrática (NUNES, 2004). Para Tavares (2010), a dinâmica do plano piloto com as demais cidades satélites baseava-se em oferta de mão-de-obra para a construção civil e prestação de serviços domésticos.

Os dados do estudo da CODEPLAN foram utilizados para a construção de uma política pública de fomento ao afroempreendedorismo no Distrito Federal. Em agosto de 2017 é publicada no Diário Oficial do Distrito Federal a PORTARIA Nº 161 de 28 de Julho de 2017 (vide Anexo B) que estabelece as diretrizes para a execução do Plano Operativo do Programa Afroempreendedor. Esse programa tem como objetivo capacitar, fomentar e coordenar atividades Afroempreendedoras no Distrito Federal. A Subsecretaria de Igualdade Racial da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos

(SEDESTMIDH) é o órgão competente para formulação e coordenação da política pública com previsão para iniciar as atividades no ano corrente de 2017 (DISTRITO FEDERAL, 2017).

Uma das competências atribuídas a Subsecretaria de Igualdade Racial, no artigo 6º da portaria 161, é a articulação de linhas de créditos para o financiamento de Afroempreendedores (DISTRITO FEDERAL, 2017). Esta competência poderá estar colaborando para o combate a desigualdades racial em relação aos microempreendedores individuais que sentem dificuldade ao tentarem obter empréstimos financeiros para realizar suas atividades econômicas (PAIXÃO, 2010). Até a publicação de Paixão (2010) não havia sido detectada nenhuma política pública de estímulo ao afroempreendedorismo com objetivo de facilitar o acesso ao crédito e ao microcrédito.

Políticas estatais possuem um papel importante no desenvolvimento de empreendedores por ser fonte de aspiração e também viabilizadora de recursos necessários para esses empreendimentos. Alguns grupos sociais já foram beneficiados por políticas públicas de empreendedorismo como as mulheres e jovens. No caso de empreendedores negros, esses também exigem políticas específicas para alcançar resultados mais eficazes porque políticas universalistas não estão alcançando plenamente a demanda dessa população (OLIVEIRA et al., 2013).

3. MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

Nesta sessão serão explicitadas as técnicas metodológicas que serão utilizadas na pesquisa. Também serão descritos os perfis dos entrevistados e como serão tratados os dados coletados, com o propósito de alcançar os objetivos aqui propostos.

3.1 Tipo e descrição geral da pesquisa

Em relação ao tipo de pesquisa, este estudo é caracterizado como pesquisa qualitativa, segundo Richardson (1999) esse método se especializa em tentar compreender detalhadamente os significados e características situacionais apresentadas pelos entrevistados. Assim, o pesquisador pode aprender das experiências das pessoas a qual entrevista, sem que interfira em sua emancipação com a teoria social crítica.

Vergara (2009) propõem uma classificação de pesquisa baseada em dois critérios, quanto aos fins e quanto aos meios. Considerando essa classificação, o estudo objetiva ser descritivo quanto aos fins, pois é pretendido descrever as percepções, características e vivências de indivíduos que pertencem ao grupo de Afroempreendedores. Quanto aos meios de investigação, a pesquisa se classifica como bibliográfica e pesquisa de campo. Pesquisa bibliográfica porque foram usados materiais publicados em livros, teses e periódicos como base teórica, além de consulta a relatórios de institutos e centro de pesquisas para obter dados primários que descrevem quantitativamente o fenômeno. E também pode ser classificada como pesquisa de campo, porque foram realizadas entrevistas com empreendedores negros do Distrito Federal.

Em uma pesquisa social é mais importante conhecer em profundidade atitudes, crenças e comportamento das pessoas do que a generalização dos resultados da pesquisa, pois o mundo social está em constantes mudanças (RICHARDSON, 1999). Assim, essa pesquisa não pretende chegar a uma conclusão de verdade absoluta a respeito de empreendedores negros ou generalizar os resultados aqui apresentados em outros contextos. Mas sim aprofundar os conhecimentos existentes no campo de pesquisa e gerar novas hipóteses a respeito do fenômeno.

3.2 Participantes do estudo

Para este estudo foram conduzidas 12 entrevistas por conveniência com empreendedores(as) que se autodeclaram negros(as) e tem seus empreendimentos sediados no Distrito Federal. Os critérios estabelecidos foram:

- a) Autodeclaração de pertencer à raça negra;
- b) Ser o proprietário de empresa sediada no Distrito federal que comercialize produtos ou serviços;
- c) Estar ao menos 1 ano em atividade de empreendedor.

É possível verificar na Tabela 3 as características de cada participante. A seleção dos 12 entrevistados conseguiu equilibrar os gêneros dos participantes, alcançando a faixa de idade entre 21 e 43 anos e uma diversidade ramos de atuação, com uma prevalência não intencional de empreendimentos em moda. As entrevistadas 2 e 3 são sócias do mesmo empreendimento, assim como os entrevistados 7 e 8. Todos participantes foram entrevistados individualmente.

Tabela 3 - Participantes da pesquisa

	Sexo	Idade	Escolaridade	Tipo de empreendimento
Entrevistado 1	Masc	21 anos	Superior incompleto	Moda
Entrevistado2	Fem	23 anos	Superior completo	Moda
Entrevistado 3	Fem	23 anos	Superior completo	Moda
Entrevistado 4	Fem	25 anos	Superior incompleto	Comercialização com temática negra
Entrevistado 5	Fem	26 anos	Médio completo	Estúdio de Tatuagem
Entrevistado 6	Fem	28 anos	Superior incompleto	Comercialização com temática de futebol
Entrevistado 7	Masc	29 anos	Superior incompleto	Moda
Entrevistado 8	Masc	35 anos	Médio completo	Moda
Entrevistado 9	Masc	33 anos	Pós-graduação completa	Comercialização com temática de movimentos sociais
Entrevistado 10	Fem	42 anos	Médio completo	<i>Foodtruck</i> de Acarajé
Entrevistado 11	Masc	43 anos	Médio completo	Bar temático
Entrevistado 12	Fem	39Anos	Superior completo	Escritório de Advocacia

Fonte: O autor (2017)

3.3 Caracterização dos instrumentos de pesquisa

Foram realizadas entrevistas em profundidade, também conhecida como entrevista não estruturada, a fim de obter dos entrevistados o que estes consideram de mais relevante a respeito do problema (RICHARDSON, 1999). As entrevistas em profundidade possibilitaram coletar informações detalhadas em uma conversação guiada com descrição dos entrevistados sobre suas vivências e opiniões enquanto afroempreendedores. Sendo possível analisar aspectos das experiências dos entrevistados que um questionário não conseguiria alcançar.

As entrevistas foram conduzidas com um roteiro previamente elaborado (vide Apêndice “A”), porém, com a flexibilidade para o surgimento de questões que pudessem agregar o resultado da pesquisa. As 11 perguntas escolhidas levaram em consideração os objetivos da pesquisa de forma a entender as experiências dos empreendedores, a relação do empreendimento com a identidade racial e também conhecer opiniões dos indivíduos sobre as feiras negras e a Lei 5.447/2015 que instituiu o Programa Afroempreendedor do Distrito Federal.

3.4 Procedimentos de análise das evidências empíricas

Foi anunciado em mídias sociais e comunidades de empreendedores negros o convite para voluntários participarem da pesquisa. Os primeiros participantes indicaram outros empreendedores para a pesquisa, caracterizando o procedimento chamado efeito “bola de neve” (VERGARA, 2009).

As entrevistas aconteceram entre 02/09/2017 e 29/09/2017, em locais que os entrevistados se sentiram mais confortável para relatar suas opiniões e experiências. Para Richardson (1999) em uma pesquisa qualitativa é fundamental ter atenção ao local que será escolhido para a entrevista, pois isso poderá interferir na conduta do entrevistado. As entrevistas foram gravadas e teve seu conteúdo integralmente transcrito, com autorização dos participantes por meio de um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (vide Apêndice “B”).

Para o tratamento dos dados coletados em campos decidiu-se utilizar a análise de conteúdo. Para Bardin (2009) é um método com conjunto de técnicas para analisar a comunicação do pesquisado por meio de procedimentos sistemáticos com objetivo de descrever o conteúdo da mensagem. Assim, a partir das mensagens pode-se encontrar significados de natureza psicológica, sociológica, histórica e econômica.

A análise foi feita por unidades de registro temático, que é utilizada em estudos de motivações, opiniões, atitudes e crenças (RICHARDSON, 1999). E assim foram

usadas categorias para ser comparadas com a teoria. Os materiais disponíveis foram analisados sistematicamente obtendo significados de natureza psicológica, sociológica e histórica.

Richardson (1999) acredita que a pesquisa deve se basear em teorias relevantes para que sirvam de marco da explicação para as descobertas do pesquisador, assim algumas características metodológicas devem ser seguidas para a análise conteúdo das entrevistas. Para a construção das categorias foram seguidos os princípios de Bardin (2009) que são: a) Exclusividade dos elementos em cada categoria; b) A homogeneidade; c) A pertinência ao quadro teórico; d) Objetividade para evitar distorções pela subjetividade do analista e a produtividade dos resultados.

Considerando os objetivos do estudo, um conjunto de quatro categorias foram definidas para serem analisadas a fim de responder a pergunta-problema, conforme Tabela 4:

Tabela 4 – Categorias de análise

Categoria	Temas abordados
4.1 - Trajetória de empreendedores negros	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Experiências no mercado de trabalho; ✓ Abordagem das motivações para empreender.
4.2 - Identidade negra e Afroempreendedorismo	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Mudança no imaginário da sociedade em relação ao negro; ✓ Afirmação da identidade negra nos produtos; ✓ Contribuições à luta contra o racismo.
4.3 - Desafios e discriminação racial	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Relatos de discriminação racial; ✓ Racismo institucional;
4.4 - Oportunidades para afroempreendedores no Distrito Federal	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Considerações a cerca do Programa Afroempreendedor; ✓ Feira Coisa de Preto.

Fonte: O autor, 2017

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Trajetórias de empreendedores negros

A presente categoria objetiva entender a trajetória de doze empreendedores e empreendedoras negras no Distrito Federal. Assim, buscou-se a partir das perguntas 1 e 2 compreender a trajetória, motivações e crenças dos entrevistados. A pesquisa de campo coletou discursos de empreendedores de diferentes ramos, idades, gêneros e perspectivas de vida, em comum todos carregam a marca e os desafios de ser negro no Brasil. Portanto, é necessário entender que os discursos que serão utilizados partem de diferentes perspectivas e experiências.

Eu sou formada em moda. Eu sempre soube que queria abrir algum negócio e ser empresária. Ai o meu amigo me chamou para fazer a marca e ele falou “o conceito é sem gênero”, eu achei super legal porque é um conceito diferente, porque marca por marca já existem muitas, e era muito nosso mundo de agregar as minorias, enfim, quebrar esses tabus de preconceito (Entrevistado 2)

Hoje tenho um *truck* de comida baiana. Um trailer, um *foodtruck*. Antigamente eu trabalhava na rua, era chuva, sol, tiro, briga né? Hoje não. Hoje eu trabalho num localzinho protegido (Entrevistado 10)

Eu sou recifense eu moro aqui em Brasília tem 15 anos e meu histórico profissional eu comecei a trabalhar nessa área de gastronomia lá, em recife, mais em bares e restaurante, fazendo curso de garçom e de bares. Depois comecei a trabalhar no campo de hotelaria e turismo, e eu terminei virando um técnico em turismo né. Depois vim pra Brasília, comecei a trabalhar aqui como garçom, depois de barman e com o tempo resolvi abrir o bar junto com um amigo meu. Eu cheguei em Brasília em abril de 2002, e abri o bar em abril de 2004, dois anos depois. (Entrevistado 11)

Tudo começou com um caderno, literalmente, eu tinha um caderno de uma marca chamada Cícero e eu gostava da estrutura e do

material só que eu achava muito caro, tipo era 60 reais, 65 reais. Só que ele não era temático, ele era um caderno simples, mas muito caro. E aí um dia, eu sou militante do MST né? Teve um encontro do MST que eu decidi então, 'ah vamos fazer um teste' aí eu junto com meu sócio, a gente decidiu fazer capas temáticas, de tipo Frida, uma capa Afro, e fizemos a primeira experiência. Nós decidimos indo pra gráfica, o nome da marca e tudo mais. E isso foi em dezembro de 2015 (Entrevistado 9)

Uma das perguntas feitas aos entrevistados durante a entrevista interrogou diretamente sobre as motivações para terem aberto uma empresa, ainda que com a pergunta referente ao histórico profissional também fosse possível identificar elementos motivadores. As motivações para empreender podem ser por Influência familiar, Atributos/expectativas pessoais, Ambiente externo/mercado de trabalho, Influência externa/de terceiros, Insatisfação com emprego e Oportunidade, sendo categorias que podem ser cumulativas e não excludentes. Assim corroborando com o trabalho de Vale, Corrêa e Reis (2014), pois a dicotomia entre oportunidade e necessidade não abrange as múltiplas motivações para empreender. A família influencia na formação do empreendedor de diversos modos, o Entrevistado 1 foi o único que relatou ser de uma família de empreendedores, os demais são os primeiros de suas famílias a ter essa iniciativa.

Bom, com certeza foi por parte dos meus pais né? Minha mãe foi sempre muito empreendedora, sempre abriu comércio e sempre trabalhava nessa área (Entrevistado 1).

Apesar de Vale, Corrêa e Reis (2014) não apontarem como uma das motivações em influência familiar foi identificada uma motivação em relação ao nascimento dos filhos nas respostas de duas entrevistadas. Essas empreendedoras relataram que com o nascimento de seus filhos tiveram dificuldade em se adequar a rotina inflexível de um trabalho assalariado e conciliar com a criação das crianças. Essas mulheres encontraram no empreendedorismo uma alternativa para conciliar o trabalho com a criação das crianças, e assim estar mais próximas da família.

Eu acredito que uma das coisas que mais me motivaram foram os meus filhos bem pequenos. E eu não conseguia trabalhar fora de

casa. Então como eu não conseguia trabalhar fora de casa, que eu teria que fazer aquele percurso cidade satélite-plano piloto, eu falei eu tenho que trabalhar com eles ao meu lado. Então, eu consegui conciliar isso. Eu consegui conciliar o meu acarajé, o meu trabalho com a criação deles (Entrevistada 10).

Antes eu trabalhava com imóveis, trabalhei durante 10 anos no mercado imobiliário de Brasília. E continuei trabalhando com a nossa marca né. Só que eu engravidei, e a gente se viu em uma situação de que a gente não tinha coragem de deixar nossos filho com ninguém. E coincidiu de a marca dar uma alavancada e meu filho nascer. E a gente não podia mais trabalhar fora e como eu sempre trabalhei, não consegui ficar assim parada. Apesar de que quem tem filho sabe que ficar parado é impossível. Mas coincidiu que a marca deu uma bombada no período que o meu filho nasceu. E aí eu continuei, sai da empresa que eu trabalhava e continuei com a marca (Entrevistada 8).

Os entrevistados dizem perceber um crescimento do afroempreendedorismo no Distrito Federal nos últimos anos. Alguns especulam que essa mudança está acontecendo por conta de oportunidades que surgem no contexto atual, enquanto outros interpretam como uma reação da população negra que não deseja mais se submeter à lógica de servidão do mercado.

No ano passado começou esse *boom*, eu não estou a tantos anos no mercado, estou a 3 a 4 anos mais ou menos, mas eu tenho percebido que tem tido crescimento ano passado, a feira com a temática negra, no caso teve o Latinidades, que teve a feira do Latinidades, a feira do Coisa de Preto, a feira do Banto Style que é uma loja colaborativa com essa temática. Começou a surgir e antes eu não via (Entrevistado 4)

Hoje as oportunidades são muito melhores que antigamente. Depois de muitas leis, tipo de cotas e algumas outras leis. A gente percebe que o contingente negro aumentou muito nas faculdades e nos trabalhos tal. E hoje o negro marginalizado ou qualquer outra pessoa tem muita mais oportunidade de entrar nesse mercado nessa questão afro. Hoje se tornou mais fácil as oportunidades, você tem mais acesso, tem as mídias sociais, você tem mais acesso a produtos de fora, você tem mais facilidade de compra, de venda, até pra ele se tornar empreendedor é muito mais simples, basta ele querer. As oportunidades estão abertas mesmo ele não tendo uma feira só pra isso ou tendo algumas coisas voltadas só pra isso. Mas hoje você vê muitas outras feirinhas onde existe mais negro. Você vê mais artesanato, questão mais afro mesmo, você vê roupas voltadas

pra questão afro mesmo, que são mais coloridas. Você vê turbante, você vê brincos que antigamente não eram usados, brincos grandes, brincos feitos de outros tipos de materiais e são todos voltados a questão afro. Então hoje acho muito mais simples, muito mais fácil do que a anos atrás (Entrevistado 7)

Presente em muitas classificações, a categoria de motivação por oportunidade é empregada para empreendedores que encontram um nicho de mercado com potencial espaço para atender ao prestarem serviço ou produtos. Apesar de ser um desejo de comum aos empreendedores, essa motivação é para aqueles que conseguem inovar ao empreender e assim conseguem resolver uma demanda da sociedade (VALE, CORRÊA E REIS, 2014; GEM, 2016) . A entrevistada 12, como advogada, percebeu uma série de demandas de mulheres que precisavam de consultoria jurídica.

Essa ideia surgiu justamente de uma oportunidade de empreender nessa área. Considerando o trabalho voluntário de militância que a gente desenvolvia. A gente acabava recebendo uma série de denúncias de demandas que a gente na época não tinha condição de atender. Então a gente viu ali realmente, de fato, uma oportunidade e resolvemos montar esse escritório justamente para atender essas mulheres que chegavam com essas demandas pra gente (Entrevistada 12).

A maioria dos empreendedores entrevistados conseguem, a partir do seu empreendimento, ter renda para seu sustento. Para outros o empreendimento não é o meio exclusivo de trabalho e geração de renda, ainda que estes se considerem motivados a empreender por oportunidade e não necessariamente visando algum retorno financeiro.

Eu digo que é uma válvula de escape, porque no geral eu sou militante do MST, sou militante LGBT, sou pedagogo de formação, tenho uma especialização e tenho um mestrado na minha área. E aí hoje eu coordeno a educação no MST, a parte de educação no movimento. E a marca pra mim é um espaço da criação, um espaço que eu oxigênio. Por exemplo, a gente não tem um espaço físico específico. Agora nós vamos lançar o site de compras e vendas pela internet. Mas sempre estamos em algumas feiras, né? Tipo tem

umas feirinhas nós vamos lá, colocamos e expomos os produtos (Entrevistado 9)

A gente viu na marca uma oportunidade de a gente poder sobressair em outras tantas coisas. Se a gente for parar pra pensar nem era pelo dinheiro ou oportunidade de ganhar mais porque a gente já tinha outros trabalhos, mas foi mais pela oportunidade de falar 'cara isso é uma oportunidade de lutar pela causa de uma forma diferente', tentando mostrar pra muitos negros ou pessoas com histórico mais conturbado que você pode se valorizar mais, entendeu? Dessa forma se tornar um exemplo (Entrevistado 7)

O entrevistado 7, percebe na sua marca uma oportunidade para colaborar para afirmação da identidade negra. No capítulo 4.2 serão analisados mais detalhadamente como os empreendedores afirmam sua identidade racial em seu empreendimento.

4.2 Identidades negras e Afroempreendedorismo

A segunda categoria analisada nesse estudo refere-se à construção da identidade negra desses empreendedores. Para isso, foi investigado de que forma o Afroempreendedorismo contribui para a construção de uma identidade negra. E de forma inversa, também é analisado como a identidade negra influencia esses empreendedores em seus empreendimentos.

Esses entrevistados acreditam que o afroempreendedorismo pode estar contribuindo para uma mudança de imaginário da sociedade em relação ao papel do negro. Essa interpretação da Entrevistada 5 sobre a mudança da atribuição do negro como ator subserviente nas relações de trabalho no Brasil está também presente na fala de dos Entrevistados 9 e 12.

Tem que ser empreendedor mesmo, porque se você não for dono do seu próprio negócio, você vai ser mais um submetido porque você vai ter que se encaixar nos padrões das empresas. Ixi, você vai ter que se submeter a humilhação, vários tipos de coisas então. Eu acredito que é por isso o afroempreendedorismo, inclusive, está ganhando muito espaço porque até quando a gente vai continuar repetindo essa história de sempre servir essa galera? (Entrevistado 5)

Você ter negros e negras na frente do próprio negócio é fundamental pra uma mudança cultural da sociedade, de passar entender que o negro ele pode sim ocupar outros espaços. Porque nos temos uma lógica de ser que é o lugar que está predestinado pra gente é o espaço da cozinha, espaço de trabalho braçal. Por isso que incomoda, por exemplo, talvez não tenha a ver diretamente com o debate de empreender. Você ter professores universitários renomados, doutores e ter juízes negros. Porque isso incomoda? Porque você tem uma sociedade que nos constituiu, uma formação social que diz que o lugar que deveríamos estar não são os lugares de poder, por exemplo. Então você ter cada vez mais jovens negros a frente de negócios e empreendimentos, ajuda em uma mudança social (Entrevistado 9)

O empreendedorismo é uma forma de empoderamento, é uma forma de você não ter dependência, de não ser subserviente. É uma forma de resistência, é uma forma de você se colocar mesmo dentro da

sociedade. E aí eu acho que a partir do momento que ele é bem sucedido, ele é extremamente importante para diminuir essa desigualdade. Porque para as pessoas poderem perceber que o negro é capaz, para as pessoas poderem perceber que o negro é ser humano, para as pessoas poderem perceber que precisa ser respeitado pelo que é, pela capacidade que tem, pela inteligência que tem. Pela capacidade de não ficar sempre na posição de explorado, né? [...] empreendedorismo é uma forma de você reverter isso. Você sai de uma situação de exploração para uma situação de iniciativa, né? De ativismo também. Eu acho que o empreendedorismo é uma forma de ativismo, não vejo como sendo diferente (Entrevistado 12)

As afirmações dos entrevistados 5, 9 e 12 são evidências que esses empreendimentos podem contribuir para a eliminação de barreiras sociais que impedem negros de participarem dos processos de mobilidade social, o que Nogueira (1998) justifica como fator que confina os negros a escalões inferiores na sociedade. Em uma análise histórica da trajetória dessa população, nota-se a falta de oportunidade dessa população para ascender socialmente desde a abolição da escravidão. Nas últimas décadas, com as conquistas do movimento negro e a implantação de ações afirmativas pelo Estado, tem proporcionado mudanças que permitem uma maior representatividade de negros em espaços de poder. Essa representatividade vem inspirando mais negros a considerar o empreendedorismo com uma alternativa.

Eu acho que quanto mais as pessoas mostrarem seus trabalhos e realmente estarem visíveis dentro da sociedade, muito mais será falado da questão racial. Porque todo mundo que é negro e ter seu empreendimento, botar a cara pra bater realmente, buscar seu lugar na sociedade e falar sobre a questão racial ligada ao seu trabalho, nem que você tenha uma loja de acessórios africanos isso já tá ligado a sua raiz, a quem você é, sua identidade. Então não tem como você não falar disso, então quanto mais pessoas começarem a focar nisso, e realmente começarem a desenvolver esses trabalhos, vai fazer com que as temáticas sejam cada vez mais faladas, então eu acredito que isso vai diminuir um pouco o preconceito porque quanto mais gente fala, quando mais a gente é visibilizada, mais as pessoas sabem que aquilo existe, que as pessoas tão sobrevivendo e resistindo sempre, então mais chance de não ter preconceito (Entrevistado 3)

Imagina que uma criança que chega em determinada marca e saber que ali é um negro, se uma criança em no imaginário dela que o negro ta relegado apenas ao espaço da cozinha, dos piores trabalho, da faxina, disso e daquilo, você ter um negro ou uma negra que empreende e que tem um trabalho seu ali. Isso desperta em outras crianças, primeiro seguinte: poxa, eu posso (Entrevistado 9)

Sondré (1999) entende a identidade negra como processo de construção de significados com um conjunto de atributos culturais com base nos dispositivos de matriz africanas. Na figura 3 é possível observar nas estampas das camisetas ícones de destaque do movimento negro Brasileiro e Estadunidense. Esta temática, que também envolve elementos da cultura negra, é um modo que afroempreendedores para expressar sua identidade racial em seus produtos.

Figura 3- Marca de camisetas participante da feira Coisa de Preto.



Fonte: Arquivo feira Coisa de Preto (2016)

A gente tá tentando construir com suas coleções, como se fosse frentes temáticas, você tem uma frente que é uma frente que você trabalha a parte da questão dos povos indígenas. Tipo a gente tem estampas de tecidos que são povos indígenas, você tem uma frente que é uma questão mais afro mesmo, que aí você tem desde a Nina Simone, até produtos que não são diretamente de personagens, outras estampas. E você também tem alguns temas como a questão do feminismo. [...] Mas que uma das coisas que mais tem a nossa pegada, não tenho dúvida que é a questão afro, que é uma das que mais que tem construído a nossa identidade, que as pessoas sabem, tem referencia, inclusive algumas pessoas acham que nos não somos uma marca, acham que somos um coletivo (Entrevistado 9)

Então, a gente trabalha com essa temática, a gente também vende roupa, então as estampas são voltadas para a temática religiosa né. afroameríndia, então o turbante em si.[...] a gente tem algumas estampas com essa temática, mas temos outras estampas comuns, são desenhos de mulheres negras, ou são algumas frases (Entrevistado 4)

Para além da representação desses negros e negras em uma nova posição, observa-se que o empreendimento dessa população costuma ter ligação com símbolos da cultura negra e aspectos que reafirmam a identidade (FIGURA 4), corroborando com resultados de Arman (2015) que teve similar conclusão em uma pesquisa com empreendedoras negras em São Paulo.

Figura 4- Consumidora na feira Coisa de Preto escolhendo um brinco com imagem afro.



Fonte: BRAZOLI, A. Blog Lugar de Preto, cobertura da feira Coisa de Preto (2016)

Trazer a cultura e misturar junto com a moda, da mesma forma que foi feito no Latinidades, foi um exemplo muito nítido trazer estilistas negros africanos e eles trazerem a moda de várias formas inclusive como vestido de casamento, com desenhos afro, entendeu? Então todo mundo ficou espantado como ficou bonito, como ficou ótimo. As pessoas não esperam por ser Afro. O desenho Afro é muito chamativo, não vai ficar legal, mas ficou ótimo e muitas pessoas gostaram, entendeu? É uma forma ótima de a gente poder se afirmar. A moda é uma das formas. [...] E o mais interessante é que as pessoas conseguem ver isso em nos com as roupas. [...] eu consigo me expressar, demonstrar que é minha forma de visão negra é essa, minha forma de vestir negra é essa. E eu acho muito legal as pessoas conseguem observar isso na gente também (Entrevistado 7)

Eu fui me descobrindo negra, e quando eu fui me descobrindo também a minha própria identidade, quem eu era e isso reflete muito no meu trabalho porque eu trabalho com uma coisa que eu realmente consumo, que é brechó e toda essa questão de roupas diferentes, e você mostrar sua identidade na maneira como você se veste [...] A marca é um reflexo do que a gente consome mesmo, o que a gente veste, e estamos aí na autoafirmação de né 'preto tem que usar roupa básica ou tem que usar roupa chamativa porque senão não aparece' ou 'Se você não é tão magro você não pode usar certo tipo de roupa', eu sempre questioneei isso, eu sempre usei o que eu gostava, então usando isso eu trouxe isso pra minha marca, então você vê reflexo disso, do que eu passei, das minhas vivências, no meu próprio produto (Entrevistado 3)

Outro elemento observado com base nas entrevistas é que esses empreendedores encontram em seus empreendimentos uma oportunidade de contribuir para a solução de demandas da população como o desemprego, inclusão social, acesso ao sistema de justiça e autoestima:

Eu tiro por mim, por exemplo, eu consigo dar emprego pra algumas pessoas né. Então através do meu trabalho, e aí onde entra talvez até um preconceito da minha parte... Entre contratar uma pessoa por sofrer, por sentir na pele e contratar uma pessoa de cor clara, nada contra essas pessoas, ao contrário tenho clientes maravilhosos, ruivos lindos. Mas eu sei que as portas se abrem pra eles com maior facilidade do que pra nós pretos. Então eu prefiro trazer essas pessoas pra trabalhar comigo né? Até porque é da origem do acarajé serem pessoas negras, serem pretos. As pessoas até se chocam quando falam 'nossa, uma baiana de acarajé branquinha' ou então 'magérrima', então se associa muito. (Entrevistado 10)

Eu acho que pode ajudar também na inclusão social da galera, porque tem muita galera que já foi presa e tudo mais. É uma proposta que a gente ainda vai colocar em prática, tem uma galera que já foi presa e tem as *tattoo* de cadeia. E aí tem as dificuldades, as vezes não pelo que já fez e já pagou, mas vezes de se incluir mesmo, da autoestima, de conseguir um trampo por conta de uma *tattoo* que foi *mega* mal feita, e gente entrar com essa questão da tatuagem, fazer um *coverup* que é a cobertura da tatuagem e assim ajudar na inclusão social e na autoestima (Entrevistado 5)

Eu trabalho com acesso ao sistema de justiça e a gente ainda tem um problema muito grave que é a população negra ainda tem muito pouco acesso a justiça. Então um dos grandes desafios, inclusive, é fazer isso chegar a população negra [...] A advocacia em si, ainda é um mercado voltado para uma elite. E a maioria da população não tá na elite. Então a gente tem essa dificuldade, então por isso eu faço esse trabalho pro-bono que é pra poder fazer com que essa população que hoje não tem acesso ao sistema de justiça possa ter[...] pro-bono é advocacia que você faz sem cobrar. É uma advocacia social, é um trabalho social do advogado. É o advogado que usa esse *know-all*, essa formação pra prestar um serviço social para as pessoas que não tem acesso ao judiciário(Entrevistado 12)

Considerando a grande representação de empreendedores do ramo de moda, esses entrevistados contam que usam de modelos negros para representar a marca, assim criando oportunidade de trabalho e visibilizando esses modelos. Na figura 5 temos um exemplo de editorial de moda de uma marca que se propôs a usar uma diversidade de modelos negros para apresentar os produtos.

Figura 5- Editorial de moda com participação de modelos negros.



Fonte: Editorial Afroamor – (2U2 STORE, 2017)

Eu tento sempre colocar modelos negros mostrar que nos negros sim temos força. E ainda mais no âmbito de moda que é uma parada totalmente branca, então toda vez que eu faço algum tipo de evento, alguma coisa desse tipo assim, eu sempre tento inovar e mostrar esse lado. Por exemplo, no desfile que eu fiz a gente decidiu abrir com a dança e tudo mais, uma questão bem diferente, coloquei muitos modelos negros (Entrevistado 1)

A gente quer visibilizar as pessoas que nos somos né, como somos duas empreendedoras negras, então isso com certeza tem reflexo no nosso trabalho, como na ultima coleção que a gente sempre traz modelos negros de uma forma ou outra. Na ultima coleção nosso foco maior mesmo foi o negro, a gente queria trabalhar com pessoas negra desde a produção até o final e até os modelos. Então a gente teve esse cuidado, até o *filmmaker*, até os modelos serem negro para ter realmente essa visibilidade, para a gente também conseguir se ver no nosso produto (Entrevistado 3)

A partir do momento que a gente dá oportunidade pra um modelo, às vezes ele é chamado pra outros ensaios. Às vezes ele tá usando uma roupa, normalmente a gente utiliza ele como autônomo. Cara se você quiser vender roupa, você fica com tal porcentagem. (Entrevistado 7)

O uso dessa estratégia em contratar mais modelos negros para representar a marca em desfiles e ensaios fotográficos é uma forma que esses empreendedores do ramo de moda utilizam para além de reafirmar sua identidade racial, também contribuem para uma melhor representação de negros nesses espaços, como Acevedo e Nohara (2008) afirmam sobre os negros ainda estarem sub-representados em comparação com sua composição na população brasileira, porque ainda “são raras as peças (propagandas, comerciais, filmes, livros didáticos) que contenham maior número de personagens de afrodescendentes do que de brancos” (p.124-125).

4.3 Desafios e Discriminações

A seguinte categoria procurou identificar e compreender os mecanismos de discriminações que empreendedores negros, sofrem no seu dia a dia no Distrito Federal. Para isso, se considerou o modo de operar do racismo no Brasil, segundo Nogueira (2007) que se dar por marca e não por origem, como acontece nos Estados Unidos. Alguns empreendedores por terem experiências negativas no mercado do trabalho passam a ser motivados a empreender para poderem trabalhar em um ambiente mais satisfatório. Se tratando de uma população com recorte de raça, foi possível identificar experiências de discriminação no mercado de trabalho, onde os entrevistados destacam situações de falsas acusações, repressão e preterimento. Insatisfação com emprego ou não identificação com o mercado de trabalho também são motivos para empreender, segundo Vale, Corrêa e Reis (2014).

Eu passei muitas vezes de não ser selecionada num emprego, apesar de ter um currículo muito bom e tal. (Entrevistado 6)

Fui babá, primeiro emprego mesmo, fui babá de uma criança no Guará. E não foi legal não. A mãe dela até me acusou de ter espancado a criança, quando tinha sido outra empregada da casa, uma outra ajudante. E na época eu era muito menina e não sabia me defender né. Mas foi meu primeiro emprego na verdade. (Entrevistado 10)

A entrevistada 5 narra um caso de assédio moral em que em seu antigo local de trabalho, seus colegas a reprimia e não colaboraram para seu desenvolvimento, o que ela atribui ao fato de ser uma mulher negra em um espaço tradicionalmente branco, como estúdios de tatuagem.

Sempre rola a diferença também por eu ser mina e por eu ser mina preta. Por ser preta e depois mina né, e aí eu sempre encontrei muita dificuldade até em exercer, então assim eu tenho 5 anos de tatuagem mas não são 5 anos tatuando assim profissionalmente, entendeu? Porque meu aprendizado foi sempre muito lento porque

eu sempre tive que fazer o corre sozinha, porque ninguém estava disposto a ensinar uma mina, uma mina preta, porque tá com ideia totalmente perturbada de tatuar outras pessoas negras, isso não existe, então galera me começava e me reprimir assim, e até me tirar do espaço, até eu não conseguir mais e eu sair por vontade própria (Entrevistado 5)

No relato da entrevistada 5 podemos notar atitudes hostis que foram descritas por Hirigoyen (2006) como elementos do assédio moral, em que o assediador utiliza de atos de desprezo e descrédito para colocar a vítima no papel de incompetente. A falta de comunicação e isolamento também colaboraram para a exclusão do indivíduo.

Então foi pela dificuldade em me encontrar em outros estúdios assim, porque já desde o início como aprendiz já foi muito difícil porque o meu primeiro mestre ele me passava deveres e tudo mais, e quando eu comecei a me desenvolver o pessoal que era da equipe, do mesmo estúdio que eu tava começando a aprender a tatuar, eles não me davam apoio. Quando eu comecei a cobrar um preço barato para poder executar o que eu tava aprendendo, o pessoal me procurava no estúdio e eles diziam que eu não tava lá, entendeu? E tipo assim, depois desse primeiro trauma eu não consegui mais me enquadrar em outros estúdios, eu até tentei e tudo mais, mas sempre rola a diferença também por eu ser mina e por eu ser mina preta (Entrevistada 5).

Em mais um caso de assédio moral por motivos raciais, a entrevistada 6 relata um caso em que quando estava com cabelo natural, recebeu um comentário desagradável de seu chefe, conforme narrativa:

No último emprego que eu trabalhei, eu não usava esse cabelo, mas assim, como eu já sabia como era, como eu conheço as pessoas eu estava de cabelo liso, chapadinho e tal... Alisado. E consegui um emprego. Excelente, beleza. Passou um mês eu falei 'Cara, vou colocar minhas tranças' porque eu gosto muito. Coloquei as tranças, meu antigo chefe chegou e falou assim: "Dona fulana, mas esse cabelo é cabelo de quem trabalha em loja de shopping, como que a senhora vai trabalhar em um escritório com um cabelo desses", ou seja, a pessoa trabalha no shopping ela tem que ter um perfil, e para trabalhar no escritório você tem que seguir um padrão de beleza. E isso é ruim (Entrevistado 6)

O preconceito racial no Brasil está ligado diretamente aos traços negroides que as pessoas podem apresentar, como cor de pele e cabelo (NOGUEIRA, 2007). A partir do momento em que a entrevistada 6 decide assumir seu cabelo natural ela sofre chacota do seu chefe, enquanto quando usava os cabelos alisados esta 'abafava' seu fenótipo.

A presença de discriminação racial não se reserva ao histórico profissional desses empreendedores, o preconceito perpassa a vida profissional com relatos de discriminação em outros ambientes.

O processo de embranquecimento foi muito forte para mim eu sofria *bullying* no colégio, eu sempre fui a menina que ninguém queria ficar, a melhor amiga das pessoas que eu era apaixonada. Porque eu não era o estereótipo das pessoas que eles buscavam, então isso sempre foi uma temática que eu me questionei muito porque de fato isso acontecia, porque realmente eu não era escolhida (Entrevistada 3)

A gente vê a galera que hoje ta na moda do empoderamento. Que ta com cabelo cacheado que defende todo mundo. Hoje a maioria é, mas ninguém sofreu na pele o que a gente sofreu. Hoje tá mais brando, mas quando você saia com a namorada branca e era parado no carro só por você negro. Onde essa galera do empoderamento tava? A gente sofreu muito mais. Hoje ta mais de boa. Mas ainda sofro eu e minha mulher. Quando eu saio com ela... Rapaz... É complicado. Mas a gente já tá ficando calejado, só não pode aceitar (Entrevistado 8)

Uma das perguntas do roteiro questionava diretamente aos entrevistados se estes já haviam sofrido discriminação racial ao empreender, pode-se perceber uma negação por parte de alguns entrevistados que disseram não ter sofrido experiências de discriminação racial ao empreender.

Cara de discriminação não. Assim, como a gente trabalha com turbante, algumas vezes quando a gente ia comprar as pessoas não entendiam. No início a gente explicava que é um pano que usa na cabeça, mas não chegou a ser uma discriminação do tipo 'Não vou te vender'. Nunca teve discriminação (Entrevistado 4)

Preconceito racial? Não, não que eu tenha percebido talvez eu não tenha olhado dessa maneira, mas eu acredito que não (Entrevistado 3)

Eles ficam surpresos que somos os donos, dois caras negros e tal. Talvez eles estejam mais surpresos, não preconceito... (Entrevistado 7).

Não. Na verdade, eu não sei se é nossa forma de trabalho né. Que a gente não parcela nada, tudo a gente paga no dinheiro. Acho que é mais por isso. Até a costureira a gente chega lá e o tratamento é diferente (Entrevistado 8).

Ao serem perguntados por discriminação racial, os entrevistados 3, 7 e 8 responderam que não percebem no seu dia a dia como empreendedor. Mas esses entrevistados se contradizem no discurso ao apresentarem situações em que aconteceu tratamento discriminatório, e assim precisam compensar sua negritude com outros atributos para conquistar a confiança dos vendedores e clientes.

As vezes eu vou em Goiânia comprar tecido e alguma coisa assim aí eu vou em loja e as pessoas não me dão credibilidade, porque eu sou nova, porque eu sou menina, porque eu sou negra e eu falo as coisas muito brincando. Então as pessoas não me dão credibilidade, então quando eu não falo sério as pessoas não me respeitam. Então você tem que realmente se impor o tempo todo e isso é muito cansativo. Só que ao mesmo tempo quando você vê as coisas acontecendo, e depois de um tempo quando você vai aos lugares, e você vê que as pessoas começam a te respeitar é diferente, valeu a pena né? Mas é realmente muito complicado. (Entrevistado 3)

O consumidor ele acaba fica surpreso pela qualidade. Ai, eu não sei mesmo se isso seria uma forma de preconceito. Tenho essa duvida se seria uma forma de preconceito, ta ligado? Ele ficar surpreso dessa qualidade. Ou se é uma forma que ele já está acostumado, ai ele fica surpreso de ter a qualidade, e ai eu fico nessa dúvida se é uma questão de preconceito ou não, ai não sei responder isso com afinco, eu fico muito pensativo nisso (Entrevistado 7).

a gente só paga avista, na verdade a gente não parcela. Acho que por isso o tratamento é diferente, até quando a gente sai pra procurar o tecido pra gente fazer as roupas. A galera fica meia de segunda, que a gente não parece ser de Brasília, só por a gente ser negro né.

E ai quando a gente compra e paga a vista, na próxima vez que a gente vai na mesma loja, o tratamento é totalmente diferente. E é "oi meninos!" acho que é só pelo pagamento, não é pela pessoa. (Entrevistado 8)

Um dos efeitos do preconceito por marca na sociedade brasileira faz com que o grupo discriminado procure "compensar" sua negritude por meio da dominação de características e aptidões que o grupo dominador valoriza para se sentirem aceitos (NOGUEIRA, 2007). A entrevistada 6 comenta sobre isso em sua fala.

Na verdade, a minha visão negra falando. Brasília ela é bem preconceituosa assim, e por mim com negro, acho que não só em Brasília, mas de modo geral no Brasil. Ele tem que ta sempre se destacando de alguma forma. O negro ele não pode ser um cara comum. Ele tem que ser algum tipo de... e isso é ruim. Né? Pra gente e pra uma sociedade como um todo. A gente vive em uma sociedade que prega igualdade pra todo mundo. Só que algumas pessoas são excluídas dessa igualdade (Entrevistado 6)

Figueiredo (2002) conceitua essa identidade racial de indivíduos que reconhecem a existência de discriminação, mas que acreditam não sofrer essas situações como assertivos. As entrevistadas 2 e 12 possuem perspectivas diferentes para explicar a o fato de alguns negros negarem a discriminação.

Acho que também o racismo não é tão visível, as vezes as pessoas te tratam daquela forma e eu posso achar que é por conta da idade, eu posso achar que é por conta de outra coisa, mas pode ser por conta da cor e eu não percebo (Entrevistado 2)

O processo de tomada de consciência é dolorido também porque quando você toma consciência você se da conta de que várias situações que você experimentou no passado constituíam uma discriminação racial e você no momento não tinha se quer percebido como tal. E fica ao mesmo tempo que uma mágoa, um desconforto de você não ter percebido e não ter conseguido reagido da forma que deveria ter reagido (Entrevistado 12)

Alguns entrevistados acreditam que o ramo ou espaço que escolheram empreender colaboram para evitar essas discriminações. Apesar de não sofrerem discriminação

em seu empreendimento, esses não descartam a existência dela em outros ambientes, aproximando da identidade racial assertiva (FIGUEIREDO, 2002).

Já rolou de forma escancarada, já rolou de forma mais sutil, de vários ângulos todos os dias, todos os dias em todos os lugares. Mas atualmente dentro do nosso estúdio de tatuagem não tem, porque é um empreendedorismo onde trabalham empreendedores negros, sacou? Tatuadores negros especializado em peles negra, com a versatilidade de tatuar outras peles (Entrevistado 5)

Não diretamente quando eu fui nesses espaços. Porque no geral quando eu fui alguns espaços, é espaços que já é frequentado por pessoas, digamos assim, tipo a Feira da Reforma Agraria é um espaço que as pessoas já sabem mais ou menos pra onde estão indo, qual é o público. Eu em geral frequentei esses espaços, do ponto de vista da minha marca. Então não vi olhares diferentes, então quem foi sabia pra onde estava indo. Não posso dizer assim, seria falso da minha parte se diretamente ao vender produtos... Eu ao menos não me lembro. Por ser negro é quase todo dia, uma violência a cada dia. Então você tem que questionar o dia que você não teve sua identidade desrespeitada e você não foi violentado (Entrevistado 9)

A relação com fornecedores foi a mais mencionada nos relatos dos entrevistados em relação à discriminação racial. Esse conflito já havia sido apontado por Oliveira et al. (2013) na relação com clientes, concorrentes e funcionário. No entanto, houve uma diversidade de verbalizações envolvendo fornecedores que devem ser aqui destacadas.

É aquela coisa, primeiro que eu já sou novo e ainda sou preto. Ai eu chego em uma loja, por exemplo, as vezes o atendente vai nem falar comigo. Ai eu fico puto na real. Tem vezes que eu saio da loja, então muitas vezes isso aconteceu e eu falei pra mim mesmo, eu vou em uma loja em que eu compro sempre no mesmo lugar. Até por conta de comodidade, muito pelo que já aconteceu. Mas como eu estou sempre modificando os produtos, sempre tentando trazer alguma coisa nova. Então acaba que não da sempre pra ficar só em uma loja, porque eu ainda tenho que pesquisar. E sempre rola essa questão até por parte das pessoas acharem que eu não tenho dinheiro, alguma coisa do tipo. Então eu tento relevar e nem vou mais na loja, mas já aconteceu (Entrevistado 1)

O racismo é velado. Eu tenho uma empresa feito a Heineken, onde a gerente de marketing dela atende meu vizinho mas não me atende. Entendeu? Mesmo o vendedor já vindo aqui, já falando com ele e o supervisor 'Vamos lá, vamos agitar o bar, o que a gente pode fazer pelo bar?' Ela faz pelos outros vizinhos, mas não faz por mim nada. E assim não tem nada que ela possa dizer que seja então eu vejo como um racismo institucional ali (Entrevistado 11)

O entrevistado 11 aponta o racismo institucional como mecanismo usado pelo fornecedor. O racismo institucional é a modalidade de racismo que proporciona um tratamento diferenciado na distribuição de serviços e exclusão desses empreendedores negros, reproduzindo assim mais desigualdade racial (LOPEZ, 2012). Esse mesmo entrevistado conta mais um caso de preconceito envolvendo fornecedor em seu estabelecimento.

O caso de racismo, assim. Não foi de racismo, mas de preconceito que mais recebi aqui é de... tava eu e um funcionário que era branco, conversando e alguém chega para falar... É um caso muito clássico e muito marcante. Tava eu e o garçom né? Só que o garçom era branco e alto. Eu tava sentado na mesa com ele conversando, ele de farda, com a roupa do bar. Eu vestido normal né, calça e camiseta. Quando chega um casal, muito bem vestido. Senhor de terno, cabelos grisalhos. A mulher loira do lado dele, bem vestida também. Perguntam a menina que trabalhava com a gente no balcão pelo proprietário, porque eles tinham um sistema de informática para vender para o Bar. Perguntou para menina quem é. Ela aponta para mim e disse o proprietário é aquele rapaz ali na mesa. Eles vem até a mesa, os dois ficam ambos de costa para mim e se dirigem ao garçom: "Oi, tudo bom, meu nome é fulano, queria ter uma palavrinha com o senhor sobre isso, isso e isso" e ai o garçom meio sem saber o que falar. Eu por traz calado, já percebendo o preconceito de por ter um negro e um branco e eles acharem que o dono é o branco. E terem ficado se quer sem dar um 'boa tarde' para mim né. Se quer fizeram isso. Ai quando o garçom disse "Não, mas eu não sou o proprietário, o proprietário é ele", ai eles "ah você é o proprietário, proprietário, oi tudo bom?". "Tudo, prazer. Já escutei seu nome já. Muito obrigado, já to com sistema já" Mesmo não tendo sistema, na hora eu cortei. Na hora eu cortei porque assim, tava claro o caso do preconceito ali, não é? (Entrevistado 11)

Por fim, outro desafio que não se pode ignorar são as mulheres que além de sofrerem com a discriminação racial, essas enfrentarem o desafio de uma sociedade que privilegia a figura masculina (Arman, 2015).

Sempre fui advogada, nunca quis nada que não fosse isso. E o mercado de advocacia não é um mercado fácil. O direito ainda é um ambiente muito masculino. Muito machista muito patriarcal. E uma série de dificuldades que a gente enfrenta. Mas eu acho que considerando todo esse contexto, tudo que a gente passou eu me considero uma vencedora por ter conseguido me estabelecer. Por ter conseguido permanecer. (Entrevistado 12)

Eu acho que o preconceito que a gente sofre é por ser mulher e ser considerada nova para ter negócio. Realmente por ter uma empresa séria do que por ser negra, e até agora eu não sofri nada em relação a questão racial, mas mais em questão do gênero, por ser mulher. É um mundo muito masculino (Entrevistado 3)

Apesar dos inúmeros desafios que os afroempreendedores precisam superar para manter seus empreendimentos, surgem no contexto do Distrito Federal algumas oportunidades para esse grupo. No próximo subitem serão apresentados como os entrevistados encaram essas mudanças no DF.

4.4 Oportunidades no Distrito Federal para empreendedores negros

Para esta categoria serão apresentadas opiniões da amostra de afroempreendedores a respeito de iniciativas e políticas públicas que promovem o Afroempreendedorismo no Distrito Federal. No roteiro de entrevista, a pergunta 9 foi elaborada para conhecer a opinião dos entrevistados sobre Ações afirmativas do Estado, como a Lei 5.447/2015 que instituiu o Programa Afroempreendedor do Distrito Federal, como também sobre reserva de cotas na Universidade de Brasília. Com a pergunta 10 podemos conhecer também opiniões sobre as feiras negras e se os mesmo já participaram da feira Coisa de Preto, que acontece mensalmente na Asa Norte.

Ao serem interrogados a respeito das ações afirmativas, como a Lei de cotas raciais, todos os entrevistados se mostraram favoráveis a essa política pública. Alguns entrevistados iniciaram o tema espontaneamente quando falaram de medidas para redução da desigualdade racial. A partir desses discursos, foi possível identificar dois tipos de explicação para concordarem com a ação afirmativa, consoante com os conceitos de justiça distributiva e justiça compensatória de Santos (2014). .

As pessoas criticam muito cotas né, porque falam como se tivesse um privilégio e sempre colocam isso muito em pauta. 'mas tem negro que tem dinheiro', mas é complicado, acho que teria os dois. Cotas pra questão social e cotas por conta da cor, racial. Por que não tem como a maioria das pessoas pobres são negras, se você olhar na favela é sempre assim, por conta de uma história que a gente ficou em atraso, então eu sou a favor mesmo porque tem poucos médicos, têm poucos professores, têm poucas pessoas. Eu fui tratada pouquíssimas vezes por médico negro... Eu nem sei se já fui atendida por um médico negro então é todo um processo até chegar lá. Então se a pessoa tem oportunidade, um espaço, tem um número de vagas que tem que ter negro ,vai ser mais fácil crescer (Entrevistado 2)

Porque a gente sofreu a 500 anos, não vai cessar o tanto que a sofreu na escravidão. Não vai apagar. E isso a gente não ta pegando como esmola não velho (Entrevistado 8)

Os Entrevistados 2 e 8 são exemplos de justificativa pelo viés da justiça compensatória, por acreditarem que as cotas devem ser usadas para corrigirem discriminações que os negros sofreram no passado, que os confinou a uma desvantagem na sociedade brasileira, um viés de reparação histórica. No entanto, nem todos entrevistados defenderam a justiça compensatória. Alguns justificam as cotas raciais pelo fundamento da justiça distributiva, que é uma busca de combater injustiças vividas no dia a dia da população negra que os impede de ter acesso a bens culturais e oportunidades (SANTOS, 2014).

As cotas é uma dessas formas de tentar reduzir a médio e longo prazo esse racismo velado. Ela traz pra dentro das instituições um público que antes não conseguia ter acesso por ser de baixa renda, de baixa escolaridade e por boa parte ser negro, porque é a estrutura da nossa sociedade. Porque parte da nossa sociedade economicamente dizendo, de baixo poder aquisitivo e que tem como único meio de educação o ensino público, não tem condições suficiente porque o ensino público é uma bosta, de concorrer com uma pessoa que faz um cursinho milionário e que consegue passar porque ela tem esse reforço escolar. Então essa outra pessoa que vem desse outro contexto não tem acesso por 'x' motivos, as cotas vêm pra isso né, é uma forma de parear assim (Entrevistado 4)

Não é verdade que nós temos as mesmas oportunidades. O debate da meritocracia é um debate falso. Ele não tem base na nossa realidade. Não tem base real. Porque se você pega um filho de pobre e um filho de um rico, por exemplo, sua grande maioria branca. Eles tiveram escola de qualidade, eles acessam outros bens culturais que nos não acessamos. Teatro, cinema, uma série de outros bens culturais que a sociedade produziu, que são importantes pro nosso processo de formação em humanização [...] tiveram que trabalhar desde cedo, se matar pra trabalhar, tentar concluir o ensino fundamental, que teve série de dificuldade de apropriação de determinados conhecimentos na escola, vou tentar disputar na universidade. Não existe esse patamar de igualdade, ele é falso. Porque eu não posso ignorar essas condições econômicas e sociais que os negros tiveram (Entrevistado 9)

Os entrevistados mostraram preocupação com as fraudes que estão acontecendo, principalmente desde que o sistema para seleção mudou para auto declaração racial na Universidade de Brasília.

Então, eu realmente acredito que deveria ter uma mudança e hoje em dia também eu não concordo com essa questão de auto declaração, para mim é uma falha e eu cheguei a passar no sistema que tinha que vir e provar que você é negro... durou até 2013. Então eu acredito que deveria voltar esse tipo de processo porque acaba que pelo menos você tem uma questão muito mais real e muito mais verídica. E o que tem mais caso de corrupção quanto a isso, tem gente que entra na universidade e, quatro anos que a pessoa tá lá e descobre que marcou que ela se autodeclarou preta (Entrevistado 1)

Então, deixa eu te falar, sabe que eu não sei muito sobre cotas, sabia? é... algumas pessoas que eu já perguntei assim em relação a cotas nunca a galera soube me responder assim, mas o que eu percebi assim de algumas coisas é que o sistema de cotas é muito falho, que ainda existe muita galera se apropriando da nossa cor, da nossa cultura e tendo acesso às universidades pelos sistemas de cotas (Entrevistado 5)

A entrevistada 12 acredita que as cotas não devem ser aplicadas exclusivamente em universidades e sim estendido para outros ambientes em que se faça necessário equiparar ou combater algum tipo de discriminação e desigualdade.

Acho que isso deve ser estendido para todos os ambientes possíveis, dentro das empresas, nos conselhos consultivos, nos conselhos científicos, nos conselhos de administração, no funcionalismo público, nos concursos públicos, nos cargos de direção. No congresso né? Nos cargos eletivos, enfim. Tantas cotas raciais, como cotas de gênero, como cotas sociais, enfim. Acho que ações afirmativas são todas extremamente importantes. E paralelas a ela é muito importante que tenhamos políticas públicas de correções de todas essas disfunções de todas essas desigualdades, né? Não dá pra pensar só em termo de cotas, a cota é só um item né? Nessa política pública que se pretende transversal, ela tem que passar por vários setores da sociedade. Tem que ser pensado de forma ampla (Entrevistado 12)

Desse modo, o Distrito Federal sancionou a Lei 5.447/2015 que instituiu o Programa Afroempreendedor do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015). Quando

perguntados sobre esse programa, parte dos entrevistados não tinha conhecimento a respeito dessa nova Lei. Todos acharam importante o programa e mostraram-se interessados nos benefícios que esta poderá oferecer a população de empreendedores negros.

Nossa, vai ser bom. ah eu agradeço! Na verdade eu acho que seria um pontapé, porque, por exemplo, eu estou a 20 e tantos anos e só com eu e eu. Então é muito difícil, então eu acredito que se tivesse, realmente algo assim voltado do governo voltado para nos empreendedores negros eu acho que... porque você vai hoje pra rua, hoje graças a deus eu trabalho muito em evento fechado, mas já trabalhei muito em evento aberto, eu vejo que aquelas mesmas pessoas continuam lá... no meio da rua trabalhando, sabe? A maioria ainda vive de aluguel, a maioria ainda não tem um carro pra se locomover, isso é difícil. Então você vê que não tem ajuda, se o governo tiver fazendo que bom, que ótimo (Entrevistado 10)

A maior parte da população negra, tipo não tem acesso a varias coisas. Realmente por não conhecer, e também porque são criados programas voltados para essa população, então criaram um decreto que ajudam isso de alguma maneira, as pessoas se unirem, para as pessoas realmente buscarem a ter seus nomes no mercado é muito importante. Como a gente já sofre bastante em diversas camadas sociais, você tentar sobreviver vivendo do seu trabalho e você não poder, não ter acesso a isso é muito ruim, então, querendo ou não isso ajuda bastante, mas isso é o primeiro passo, tem um caminho muito grande para isso acontecer, as linhas de créditos e todo processo que foi proposto (Entrevistado 3)

Os entrevistados acreditam que a sociedade civil devem se mobilizar para a criação e a fiscalização da realização de programas como esse. Segundo Lopes (2012), políticas públicas com perspectiva racial são produtos da trajetória da luta de militantes negros brasileiros que protestam para evidenciar o racismo no Brasil e demandar ações governamentais para combatê-las. Por isso, decidiram criar uma rede de empreendedores para fortalecer a fiscalização das instituições responsáveis.

O Sebrae tem todo o campo voltado para uma coisa, mas ele nunca teve esses cursos e oficinas voltada para o corte racial. Focado em como trabalhar isso com o empreendedor negro. Toda temática de

empreendedorismo, de riqueza ela é voltada para o não-negro. Você não tem esse corte racial, então eu e o grupo de afroempreendedores estamos ai nesse trabalho de criar essa rede de contatos. Já temos um grupo de *Whatsapp* onde a gente discute e conversa. Tem um grupo menor onde já pensa em uma forma organizativa de questionar. O intuito desse grupo é exatamente pressionar para que possa surgir coisas para o afroempreendedor, já que a lei já está aprovada. Já saiu o decreto. Já saiu a portaria. Já está tudo pronto. A SEDESTMIDH tem tudo pronto já. Mas precisa que a Secretaria de Trabalho faça. Então é por aí que nós vamos começar a nossas brigas (Entrevistado 11)

O DF não tá fazendo porque ele quer. Porque existem negras e negros que estão se mobilizando. Quando negros estão se mobilizando, muitas vezes não é organizado no movimento, mas estão dando a cara a tapa, que tão questionando, que sua presença física ela incomoda muitas vezes. Então não é uma benção, não é uma coisa dada de graça, é resultado de muita luta (Entrevistado 9)

Além das oportunidades geradas pelo Estado, uma das perguntas do roteiro buscava verificar a opinião dos entrevistados sobre as feiras negras, iniciativas da sociedade civil para promover o afroempreendedorismo. Atualmente no Distrito Federal acontece mensalmente a feira Coisa de Preto e, também uma feira anual durante o Festival Latinidades, em que reúnem dezenas de empreendedores com produtos em que afirmam a identidade negra em um evento cultural.

O Entrevistado 11 foi um dos idealizadores de uma das feiras no Distrito Federal e explica suas pretensões ao criar o evento na cidade.

A Coisa de Preto é uma feira que eu já tive ideia dela já faz muito tempo, há muito tempo já queria fazer uma feira voltada para o empreendedorismo negro, onde os artigos em si só fossem com a temática negra, ou o empreendedor fosse negro ou negra, ou a temática do produto voltado para negritude. Trazer a temática da negritude para uma feira em si. Quando dei a ideia do Coisa de Preto foi isso, é... Eu nem conhecia a Feira Preta, na verdade (Entrevistado 11)

Todos entrevistados responderam que conhecem as feiras negras, mas a grande maioria nunca participou. Apesar de não serem questionados pela razão de não participarem, os entrevistados espontaneamente explicaram os motivos, sendo

alguns pessoais como o Entrevistado 9 e 12 e outros relacionados a baixa expectativa de retorno financeiro como os Entrevistados 1 e 2.

Seria um espaço interessante essa questão das feiras que tem só empreendedores negros, mas infelizmente nossa agenda nunca deu (Entrevista 9)

Já ouvi falar de algumas, mas eu confesso que ainda não consegui frequentar. A questão racial, participar do movimento negro e movimento de mulheres negras é uma coisa bem recente pra mim. Então assim, é uma coisa que estou me ambientando, respeitando os lugares de fala, respeitando a tradição dentro desse movimento, a atividade dentro desse movimento, as pioneiras desse movimento. Então é uma coisa que tenho observado de longe e aos poucos me inteirado do que tem acontecido. Aos poucos contribuindo (Entrevistado 12)

Uma vez eu tentei expor lá, mas eu vi que era um valor que não era tão baixo, entende? E muitas vezes nesses eventos você não tem todo o retorno que você investiu. Então acaba que dá abertura, mas ao mesmo tempo fecha. Então é isso. Acredito que eles deveriam modificar um pouco do preço. Mas quanto à ideia sensacional! O evento é muito bom também (Entrevistado 1)

A gente já pensou em participar na feira Coisa de Preto e teve semana passada. A gente pensou muito em fazer, mas era última semana do mês e a gente tenta evitar feiras na última semana porque as pessoas ainda não receberam. Não foi nem pela feira em si, a gente achou ótimo. A gente pensou muito porque a feira Coisa de Preto tem uma visibilidade que mesmo sendo a última semana ela tinha muitas curtidas, mas era meio complicado por ser pago e na última semana (Entrevistado 2)

Além da baixa perspectiva de retorno financeiro, como apontado pelos entrevistados 1 e 2, a região em que acontece a Feira também é um fator que pode impedir os empreendedores de participarem da iniciativa. A maioria da população negra do Distrito Federal se encontra em cidades satélites periféricas, sendo o Plano Piloto a região onde se concentra a menor porcentagem da população negra (NOCK et al., 2016).

Por ser feita numa região administrativa com poder aquisitivo que foi a Asa Norte, então muita gente não foi e nem se interessou em ir. Ainda tem essa questão de 'É em Brasília, no plano piloto? Então não rola de ir porque não é da periferia' (Entrevistado 7)

Apesar desses impedimentos para participarem, os entrevistados reconhecem a importância desses espaços. A grande maioria acredita que a Feira é importante por trazer visibilidade para esses empreendedores que não tem oportunidade de apresentar o seu trabalho em espaços tradicionais. Assim, os resultados encontrados em campo corroboram com o trabalho de Silva (2017) que diz que esses eventos dão visibilidade não só a afirmação da identidade, mas também a luta contra desigualdades de oportunidades.

Eu acho que é um espaço muito legal, eu acho que tudo que dá mais visão para uma minoria, tipo uma marca *plus size*, uma feira negra ou uma marca que é mais pro público gay. Eu acho que tudo que é em relação à minoria é muito importante porque essas pessoas não tem visibilidade, não se sentem confortáveis na sociedade, não encontram seu espaço, então eu acho muito interessante, eu até acho que devia ter mais (Entrevistado 2)

A Coisa de Preto eu participo. A Feira Preta em SP eu ainda não participei, mas é interessante. É uma feira que reúne todos que trabalham com esse público e são coisas bem específicas. A gente negra vai para uma feira comum, tem outro tipo de bijuteria, tem outro tipo de artesanato, então você não se encontra tanto. Então esse tipo de feira compactua toda essa galera no mesmo espaço, então você tem mais opção, você consegue escolher (Entrevistado 4)

Acho que todas essas iniciativas são extremamente simbólicas porque elas marcam um espaço, marcam um lugar, marcam um... um movimento mesmo né? Delimitam ali um movimento. E eu acho extremamente importante estar diretamente ligado, dando visibilidade. Porque eu acho que o maior mérito dessas iniciativas todas é dar visibilidade pra causa... dar visibilidade para os negros, para as mulheres negras e mostrar que são capazes que estão aí, que estão fazendo o que sempre fizeram, as vezes um pouco escondidas, e agora com uma outra roupagem, com uma outra perspectiva, então eu acho importante (Entrevistado 12)

Além da visibilidade, essas feiras negras se constituem como uma rede, de acordo com os entrevistados. Segundo Mello, Machado e Jesus (2010), esse tipo de rede possibilita um espaço para troca de informações, relacionamentos de colaboração e uma maior probabilidade para inovação para pequenos empreendedores. Além disso, rede de empreendedores negros é uma alternativa para o fortalecimento da atuação dessa população na economia brasileira (OLIVEIRA et al., 2013).

Eu já fui na Coisa de Preto algumas vezes. A gente tem vontade de expor lá porque o ambiente deve ser muito bom, muito legal. E essa iniciativa de juntar as pessoas negras para você criar uma rede né, porque quando você luta sozinho é muito difícil pra você conquistar as coisas e quando você luta em conjunto é muito mais fácil. Ninguém vai crescer sozinho, então é legal você ter aliados que têm as vivências iguais ou parecidas com a sua, que possam te apoiar de alguma maneira. Então eu acho que é uma iniciativa maravilhosa, e espero que realmente a gente consiga ter uma feira muito maior que a coisa de preto aqui em Brasília (Entrevistado 3)

Você ter um espaço de encontro e não é só de venda. Primeiro seguinte: nós estamos ali pra colocar a disposição pra venda um produto que é construído por nós mesmo, né? Ou em parceria, ou em rede entre nós mesmo. Então eu acho que é fundamental e acaba fortalecendo também a questão da nossa identidade enquanto negros e negras. E afirmar nesse momento histórico, esses espaços (Entrevistado 9).

Essas feiras negras podem ser entendidas como modelo de economia étnica por se configurar como uma rede de empreendedores que pertencem a um mesmo grupo racial (BONACICH E MODELL, 1980). Desse modo à feira Coisa de Preto é uma alternativa para o fortalecimento da atuação dos empreendedores negro na economia do Distrito Federal por meio da economia étnica.

5 CONCLUSÃO

Ainda no século XXI, um indivíduo que possua as marcas da negritude está predisposto a sofrer discriminação racial e marcado para vivenciar os desafios da desigualdade. Essas duas formas que o racismo se apresenta estão presentes nas relações de afroempreendedores, população definida como foco dessa pesquisa. A população de empreendedores negros esteve aumentando nos últimos 10 anos segundo dados do SEBRAE (PIRES, 2015), no entanto, pouco se pesquisa sobre o tema na administração, contribuindo assim para a invisibilidade das relações raciais em estudos organizacionais.

Tendo em vista o crescimento do tema e sua importância, o estudo teve o objetivo geral de analisar as contribuições de empreendedores negros para o fortalecimento da identidade negra. As quatro categorias de análise serviram para investigar as questões levantadas nos objetivos.

A primeira categoria analisou a trajetória desses empreendedores negros que empreendem em uma diversidade de áreas de atuação. Esses empreendedores possuem em comum algumas características como a identificação de oportunidades de negócios no mercado para afirmarem sua identidade racial. Apenas um dos entrevistados pertence a uma família de empreendedores, os demais são pioneiros disso em suas famílias. A influência do nascimento de filhos motivam as mulheres a empreender em um negócio que a possibilitem estar mais próximas de seus filhos. Essa intersecção de ser mulher negra e empreendedora é um tema que pode ser ainda estudado em futuros trabalhos que proponha analisar a participação dessas no afroempreendedorismo.

Durante a investigação sobre como o afroempreendedorismo afeta a construção da identidade negra, analisado na segunda categoria, conclui-se que o afroempreendedorismo tem colaborado para a mudança do imaginário da sociedade que historicamente vem atribuindo aos negros papéis inferiores. Esses empreendedores usam do espaço que alcançaram para afirmar sua identidade racial, com uma representação positiva do negro em seu empreendimento e na geração de empregos ou prestação de serviços para outros afrodescendentes. Para

os empreendimentos no ramo de moda, os empreendedores desse ramo afirmam usar modelos negros em ensaios e desfiles para afirmar a identidade e aumentar a representatividade desses na indústria.

Na terceira categoria de análise, se descreve a experiência dos entrevistados em relação a discriminação racial e o racismo. Este esteve presente nas relações desses indivíduos mesmo antes de empreenderem, quando eram empregados. As experiências de discriminação racial não cessaram quando esses indivíduos passaram a serem empreendedores. Quando questionados sobre discriminação racial, muitos dos entrevistados disseram não ter passado por essa experiência ao empreender, ainda que em outros momentos da entrevista revelassem casos de discriminação e preconceito em seu cotidiano. Dos que revelaram ter passado por discriminação, nota-se um maior conflito na relação empreendedor-fornecedor revelando um preconceito por parte desses fornecedores ao não reconhecer o negro como dono de um negócio. Recomenda-se para pesquisas futuras que investiguem como o racismo institucional atinge esses empreendedores, um tema necessário para entender melhor as especificidades dessa população.

As opiniões da amostra a respeito de iniciativas e políticas públicas para o fomento do afroempreendedorismo no Distrito Federal, quarta categoria de análise, podem contribuir para a formulação de novos programas ou como aperfeiçoamento dos que estão acontecendo. Aqui vale destacar que: a) Os participantes acreditam que ações afirmativas, como as cotas, são direitos legítimos que deveriam ser ampliados para acesso a outros benefícios do estado que a população negra não tem pleno acesso; b) A maioria dos entrevistados não tinha conhecimento do Decreto de Lei no 5.447, de 12 de janeiro de 2015, e nem ao Programa Afroempreendedor, revelando uma falha na comunicação dos órgãos responsáveis pela política pública em alcançar a população de interesse dessa ação afirmativa; c) As feiras negras são consideradas espaços para visibilidade e rede de apoio para esses empreendedores que percebem pouco reconhecimento em outros eventos. Mas para aumentar a participação de empreendedores negros, essas feiras poderiam acontecer também em outras localizações do Distrito Federal próximas ao empreendedor negro.

Considera-se que todos os objetivos, geral e específicos, foram atingidos em consequência do desenvolvimento das quatro categorias de análise. O estudo se limitou por possuir uma amostragem predominantemente de empreendedores micros e pequenos negócios, sendo possível alcançar resultados diferentes com empreendedores de médio e grande porte. Embora não tenha sido controlado o ramo dos empreendimentos dos participantes selecionados, o número de empreendedores do ramo moda predominou entre os entrevistados. Conclui-se que o afroempreendedorismo tem colaborado para a mudança do imaginário da sociedade que historicamente vem atribuindo aos negros papéis inferiores. Esses empreendedores usam do espaço que alcançaram para afirmar sua identidade racial, com uma representação positiva do negro em seu empreendimento e na geração de empregos e/ou prestação de serviços para outros afrodescendentes

Por fim, esse trabalho de monografia contribui para uma aproximação a esse grupo que não tem recebido a devida atenção pela academia e que esses dados aqui apresentados possam servir de subsídio para futuras pesquisas e na formulação de políticas públicas.

REFERÊNCIAS

- ACEVEDO, Claudia Rosa; NOHARA, Jouliana Jordan. Interpretações sobre os retratos dos afrodescendentes na mídia de massa. **Revista de Administração Contemporânea**, Curitiba, 2008, p. 119-146.
- ALVES, B. W. Coronel Sydney: trajetória de um empresário negro em Curitiba desde os anos 50. **Sem Aspas**, v. 1, n. 1, 2012.
- ARMAN, A. P. Empreendedorismo entre mulheres negras na cidade de São Paulo. **Revista de Administração da UNISAL**, n. 8, p. 64-82, 2015.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, p. 281, 2009.
- BENTO, M. A. S. Mulher Negra no Mercado de Trabalho. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 3, n. 2, p. 479, jan. 1995.
- BORGES, P. **As Faces do Empreendedorismo Negro**. Disponível em: <<http://almapreta.com/realidade/as-faces-do-empreendedorismo-negro/>> Acesso em: 12 de novembro de 2017.
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira. Brasília: IBGE, 2009.
- CARDOSO, F. H. “Pronunciamento do Presidente da República na abertura do seminário multiculturalismo e racismo”. In SOUZA, Jessé (Org.). **Multiculturalismo e racismo: uma comparação Brasil-Estados Unidos**. Brasília: Paralelo 15, 1997.
- CARNEIRO, Sueli. Gênero, Raça e Ascensão Social. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 3, n. 2, p. 544, jan. 1995.
- CARVALHO, J.J. **Inclusão étnica e racial no Brasil**: a questão das cotas no Ensino Superior. São Paulo: Attar Editorial, 2005.
- CHÉR, R. **Empreendedorismo na Veia**. Rio de Janeiro: Elsevier/Sebrae, 2008.
- CRI. Articulação para o Combate ao Racismo Institucional. **Identificação e abordagem do racismo institucional**. Brasília: CRI, 2006.
- CUNHA JR., H. **Textos para o movimento negro**. São Paulo: EDICON, 1992.
- d'ADESKY, J.. Pluralismo étnico e multiculturalismo. **Racismos e anti-racismos no Brasil**. Editora Pallas, 2001.
- DISTRITO FEDERAL. Decreto Nº 36680 de 18 de agosto de 2015. **Institui o Programa Afroempreendedor**. Publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, Brasília, 2015.

DISTRITO FEDERAL. Portaria nº 16, de 28 de julho de 2017. **Diretrizes para execução do Plano Operativo do Programa Afroempreendedor.** Publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, n. 146, Brasília, 2017.

DOMINGUES, P. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempo**, Niterói, v. 12, n. 23, p. 100-122, 2007.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

DRUCKER, P. **Inovação e espírito empreendedor.** São Paulo: Pioneira, 1987.

FAIRCHILD, G.B. Residential segregation influences on the likelihood of black and whiteself employment. **Journal of Business Venturing**, v.23, p.46-74, 2008.

FERREIRA, Ricardo Frankllin; CAMARGO, Amilton Carlos. A naturalização do preconceito na formação da identidade do afro-descendente. **EccoS Revista Científica.**, Brasília, v. 3, n. 1, p. 75-92, 2001.

FERREIRA, Ricardo Frankllin; CAMARGO, Amilton Carlos. As relações cotidianas e a construção da identidade negra. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 31, n. 2, p. 374-389, 2011.

FIGUEIREDO, A. **Novas elites de cor – Estudo sobre os profissionais liberais negros de Salvador.** São Paulo: Editora Annablume, 2002.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e mucambos.** São Paulo: Editora Global, 2003.

GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR. **Empreendedorismo no Brasil : 2016.** Coordenação de Simara Maria de Souza Silveira Greco; diversos autores -- Curitiba: IBQP, 2017.

GOMES, Joaquim Benedito Barbosa. **Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade: o direito como instrumento de transformação social: a experiência dos EUA.** Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

GUIMARÃES, A. S. A. **Racismo e Anti-Racismo no Brasil.** São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo, Editora 34, 1999.

HALL, S. **A Identidade Cultural na pós-modernidade.** Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

HIRIGOYEN, M. F. **Mal-Estar no Trabalho.** 3 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

IANNI, O. **A Questão Racial no Brasil** In: LOVELL, Peggy (Org). **Desigualdades Sociais no Brasil Contemporâneo.** Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 1991.

JACCOUD, L. Racismo e República: o debate sobre o branqueamento e a discriminação racial no Brasil. In: THEODORO, M. (Org.). **As políticas públicas e**

as desigualdades raciais no Brasil 120 anos após a abolição. Brasília: IPEA, 2008. p.49-68.

LIMA, M. Desigualdades raciais e políticas públicas: ações afirmativas no governo Lula. **Novos estud. - CEBRAP**, São Paulo , n. 87, p. 77-95, July 2010 .

LIMA, M. et al. " Raça" e pobreza em contextos metropolitanos. **Tempo Social**, v. 24, n. 2, p. 233-254, 2012.

LOPEZ, Laura Cecilia. O conceito de racismo institucional: aplicações no campo da saúde. **Interface (Botucatu)**, Botucatu , v. 16, n. 40, p. 121-134, Mar. 2012 .

MELLO, C. M. ; MACHADO, H. V.; JESUS, M. J. F. . Considerações sobre a inovação em PMES: o papel das redes e do empreendedor. Revista de Administração da UFSM , v. 03, p. 41-57, 2010.

MARTINS, T. C. S. **Racismo no mercado de trabalho: limites à participação dos trabalhadores negros na constituição da 'questão social' no Brasil.** Recife, 2012. 222 f. Tese (doutorado) - UFPE, Centro Ciências Sociais Aplicadas , Programa de Pós-graduação em Serviço Social, 2012.

MUNANGA, K. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra.** Belo Horizonte: Autêntica , 2004.

MUSTED, S. Social and ethnic desegregation in Europe: levels, causes and effects. **Journal of Urban Affairs**, v.27, p.331-348, 2005.

NOCKO, L. M.; ROLIM, M. F. S.; ROSA, T. M. R.; GUIMARÃES, P. M. N. **Perfil do Afroempreendedor no Distrito Federal.** Brasília: Codeplan, 2016.

NOGUEIRA, O. **Preconceito de marca: as relações sociais em Itapetininga.** São Paulo: EDUSP, 1998.

NOGUEIRA, O. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. **Tempo Social**, v. 19. n. 1, p. 287-308, 2007.

NUNES, B. **Brasília: Fantasia corporificada.** Brasília: Paralelo 15, 2004.

OLIVEIRA, J. S.; PEREIRA, J. A.; SOUZA, M. C. D. Empreendedorismo, cultura e diversidade: a participação dos empreendedores negros nas atividades empreendedoras no Brasil no período de 1990 a 2008. **Contextus – Revista Contemporânea de Economia e Gestão**, v. 11, n. 2, p. 7-30, 2013.

PAIXÃO, M. Acesso ao crédito produtivo pelos microempreendedores afrodescendentes e os desafios para a inclusão financeira no Brasil. In **Programa de Acesso de Afro-Brasileiros a Crédito para Negócios**, Banco Interamericano Desenvolvimento (BID), 2015.

PAULA, B. X. O MOVIMENTO HIP HOP E A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE NEGRA-JUVENIL. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as)** - ABPN, v. 2, p. 63-73, 2011.

PINTO, M. C. C.; FERREIRA, R. F. Relações raciais no Brasil e a construção da identidade da pessoa negra. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, v. 9, n. 2, p. 257-266, 2014.

PIRES, A. **Negros já são maioria entre empreendedores**. Agência Sebrae, abr. 2015. Disponível em: <<http://www.agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/NA/negros-ja-sao-maioria-entre-empreendedores,e7cab024a8b7c410VgnVCM1000003b74010aRCRD/>> Acesso em: 12 de novembro de 2017.

POCHMANN, M. Rumos da política do trabalho no Brasil. In: SILVA, M. O. S.; YASBECK, C. **Políticas públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Cortez; São Luís, MA: Fapema, 2008.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. rev. e ampl. Santos: Atlas, 2011.

RODRIGUES, T.C. Embates e contribuições do movimento negro à política educacional nas décadas de 1980 e 1990. In: OLIVEIRA, I.; SILVA, P.G.; PINTO, R.P. (Orgs.). **Negro e educação: escola, identidades, cultura e políticas públicas**. São Paulo: Ação Educativa, ANPEd, 2005.

ROSA, A. R. Relações raciais e estudos organizacionais no Brasil. **Rev. adm. contemp.**, Curitiba, v. 18, n. 3, p. 240-260, jun. 2014.

SANSONE, L. **Negritude sem etnicidade: o local e o global nas relações raciais e na produção cultural negra do Brasil**. Salvador/Rio de Janeiro, Edufba/Pallas, 2004.

SANTOS, S. A. Racismo, Discriminação e Preconceitos. **Salto para o Futuro**, v. 1, p. 26-33, 2004.

SANTOS, D. J. S., et al. Raça versus etnia: diferenciar para melhor aplicar. **DentalPress Journal of Orthodontics**, Maringá: v. 15, n. 3, p. 121-124, jun. 2010.

SANTOS, A. S. **Educação: um pensamento negro contemporâneo**. São Paulo: Paco Editorial, 2014.

SCHUMPETER, J.A. **Teoria do Desenvolvimento Econômico: Uma Investigação Sobre Lucros, Capital, Crédito, Juro e Ciclo Econômico**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Racismo no Brasil**. São Paulo: Publifolha, 2001.

SILVA, G. M. **Empreendimentos sociais, negócios culturais: uma etnografia das relações entre economia e política a partir da Feira Preta em São Paulo**. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. 2017.

SILVÉRIO, V.R. Ação afirmativa e o combate ao racismo institucional no Brasil. **Cadernos de Pesquisa, São Paulo**. São Paulo, Autores Associados e Fundação Carlos Chagas, n. 117, 2002.

SKIDMORE, T. E. **Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

SONDRÉ, M. **Claro e Escuros – identidade, Povo e Mídia no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1999.

TAVARES, B. Geração hip-hop e a construção do imaginário na periferia do Distrito Federal. **Soc. estado.**, Brasília, v. 25, n. 2, p. 309-327, Aug. 2010.

TELLES, E. **Racismo à brasileira: uma nova perspectiva sociológica**, Rio de Janeiro, RelumeDumará-Fundação Ford, 2003, p. 38.

THEODORO, M. (org.): JACCOUD, L.; OSÓRIO, R.; SOARES, S. **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 após a abolição**. Brasília: IPEA, 2008.

TSUI-AUCH, L. S. Unpacking regional ethnicity and the strength of ties shaping ethnicentrepreneurship. **Organization Studies**, v.26, p.1189-1216, 2005.

VALE, G. M. V; CORREA, V. S.; REIS, R. F. Motivações para o empreendedorismo: necessidade versus oportunidade?. **Rev. adm. contemp.**, Curitiba, v. 18, n. 3, p. 311-327, jun. 2014.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

WALTERS R. O Princípio da Ação Afirmativa e o Progresso Racial nos EUA. In: **Estudos Afro-Asiáticos**. RIO de Janeiro: n. 28,1995.

WEDDERBURN, C.M. Do marco histórico das políticas públicas de ação afirmativa. In:SANTOS, S.A. **Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas**. Brasília: Ministério da Educação, Unesco, p. 314

APÊNDICES

Apêndice A – Roteiro da Entrevista Semiestruturada

1. Descreva seu histórico profissional antes de decidir empreender?
2. Quais foram os fatores que te motivaram a empreender?
3. O setor de atuação que você decidiu empreender tem relação com a sua identidade racial negra?
4. Sua marca é segmentada para o público negro?
5. Como é o mercado do Distrito Federal para empreendedores negros?
6. Percebe alguma forma de discriminação entre seus parceiros de trabalho?
7. Como o afroempreendedorismo pode contribuir para a redução da desigualdade racial e afirmação da identidade negra?
8. Em sua opinião, quais medidas poderiam ser tomadas para a redução da discriminação racial no Brasil?
9. Qual sua opinião sobre políticas afirmativas, como as cotas raciais e a Lei 5.447/2015, que instituiu o Programa Afroempreendedor do Distrito Federal?
10. Qual é sua opinião sobre as feiras negras? Você já participou da feira Coisa de Preto que acontece mensalmente na Asa Norte?
11. Gostaria de se pronunciar sobre algum outro tema que não foi abordado na entrevista?

Apêndice B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

Eu,, inscrito(a) sob o RG/ CPF....., abaixo assinado, concordo em participar do estudo intitulado “**Afroempreendedores: desafios e oportunidades para negros empreendedores no Distrito Federal**”. Informo ter mais de 18 anos de idade e destaco que minha participação nesta pesquisa é de caráter voluntário. Fui devidamente informado(a) e esclarecido(a) pelo pesquisador responsável Lineker Gomes Teixeira sobre a pesquisa, os procedimentos e métodos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação no estudo. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade. Declaro, portanto, que concordo com a minha participação no projeto de pesquisa acima descrito.

Brasília, de Setembro de 2017

Assinatura por extenso do(a) participante

Assinatura por extenso do(a) pesquisador(a) responsável

ANEXOS

ANEXO A – Decreto Nº 36680 DE 18/08/2015 do Distrito Federal

Decreto Nº 36680 DE 18/08/2015

Publicado no DOE em 19 ago 2015

Regulamenta a Lei nº 5.447, de 12 de janeiro de 2015, que Institui o Programa Afroempreendedor e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal,

Decreta:

Art. 1º O Programa Afroempreendedor, instituído pela Lei nº 5.447 , de 12 de janeiro de 2015, passa a ser regulamentado na forma deste Decreto.

Art. 2º Para os fins deste Decreto considera-se afroempreendedor o brasileiro afrodescendente que conduz empresa ou empreendimento.

Art. 3º Para a implementação do Programa Afroempreendedor compete à Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos:

I - formular políticas, projetos e normas operacionais específicas;

II - definir estratégias de planejamento e autossustentabilidade dos projetos destinados ao cumprimento do Programa.

III - assegurar o cumprimento das ações do Programa junto aos órgãos da Administração Pública direta e indireta;

IV - regular as atividades de capacitação, fomento e coordenação de projetos de Afroempreendedorismo;

V - divulgar o Programa, por intermédio dos diversos meios de comunicação;

§ 1º A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos poderá criar grupos de trabalho com a finalidade de se assegurar a implementação do Programa Afroempreendedor.

§ 2º Os órgãos do Poder Executivo do Distrito Federal com área de atuação e competência em relação às matérias de empreendedorismo apoiarão a Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos na realização das atividades objeto do Programa, podendo, para tanto, celebrar convênios, ajustes ou acordos congêneres.

Art. 4º Cabe à Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos a expedição de portarias, instruções e outros atos entendidos necessários à fixação de normas e orientações para operacionalização do Programa.

Art. 5º As ações governamentais destinadas à efetivação do Programa Afroempreendedor poderão ser objeto de consultas públicas e outros instrumentos de participação social.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de agosto de 2015.

127º da República e 56º de Brasília.

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO B – PORTARIA Nº 161 de 28 de Julho de 2017 estabelecendo a execução do Programa Afroempreendedor

PÁGINA 110

Diário Oficial do Distrito Federal

Nº 146, terça-feira, 1 de agosto de 2017

IV - ter uma gestão compartilhada junto à sociedade civil das atividades e resoluções;
V - realizar o cadastro dos empreendimentos no Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários - CADSOL;

VI - apoiar a comercialização dos produtos.

Art. 4º O CEPES atenderá:

I - empreendimentos solidários, identificados pelas ações de mapeamento e cadastramento do Ministério do Trabalho e Emprego;

II - empreendimentos cadastrados nesta Secretaria, por meio do formulário anexo a esta Portaria;

III - trabalhadores e integrantes de empreendimentos econômicos solidários do Distrito Federal e RIDE.

Art. 5º O CEPES será coordenado por um servidor desta Secretaria juntamente com 2 membros do Fórum de Economia Solidária do Distrito Federal e Entorno (FES-DFE).

Art. 6º A participação dos membros do FES-DFE a que alude o artigo 5º não gera quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais com o Distrito Federal.

Art. 7º Os mesmos que atuarão na gestão compartilhada devem observar as regras de funcionamento constantes no Regimento Interno do CEPES.

Art. 8º O CEPES será instalado em próprio da Administração, podendo seu endereço ser alterado de acordo com o interesse, conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art. 9º As despesas com a execução desta Portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF Nº 144, de 28/07/17, página 49.

PORTARIA Nº 160, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão do Processo Sindicante instaurado pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2017, publicada no DODF nº 131, de 11 de julho de 2017, p. 31, com a finalidade de apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 0431-000557/2016.

Art. 2º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão do Processo Sindicante instaurado pela Portaria nº 143, de 06 de julho de 2017, publicada no DODF nº 131, de 11 de julho de 2017, p. 32, com a finalidade de apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 0419-000113/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 161, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Estabelece diretrizes para execução do Plano Operativo do Programa Afroempreendedor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Da finalidade

Art.1º Estabelecer o Plano Operativo do Programa Afroempreendedor, instituído pela Lei 5.447, de 12 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto 36.680, de 18 de agosto de 2015.

Seção II

Dos Objetivos

Art. 2º Constituem objetivos do Plano Operativo:

I - incentivar a criação e a manutenção de micro e pequenas empresas de propriedade de pessoas autodeclaradas negras;

II - promover a equidade de gênero, raça e etnia nas relações de trabalho e combater as discriminações ao acesso e na relação de emprego, trabalho ou ocupação;

III - adotar políticas e ações de formação profissional, de emprego e de geração de renda voltados para a população negra;

IV - assegurar o princípio da proporcionalidade de gênero entre os beneficiários;

V - assegurar o acesso ao crédito para a pequena produção, nos meios rural e urbano, com ações afirmativas para mulheres negras;

VI - promover a inclusão e a igualdade de oportunidades e de remuneração da população negra no mundo do trabalho, com destaque para a juventude e mulheres;

VII - capacitar gestores públicos para a incorporação da dimensão etnicorracial nas políticas públicas de trabalho e emprego;

VIII - ampliar o apoio a projetos de economia popular e solidária nos grupos produtivos organizados de negros, com recorte de gênero e geracional;

IX - gerar ambiente propício ao funcionamento, implantação, implementação e apoio a aceleradoras e incubadoras de afroempreendimentos;

X - estabelecer a Rede do Distrito Federal de Micro e Pequenos Afroempreendedores.

Seção III

Dos Conceitos

Art.3º Para implementação do Plano Operativo do Programa Afroempreendedor serão observados os seguintes conceitos:

I - população negra (pretos e pardos), segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

II - afroempreendedorismo: empreendimento liderado por pessoa autodeclarada negra;

III - afroempreendedor: pessoa autodeclarada negra que tenha uma micro ou pequena empresa registrada no Distrito Federal.

CAPÍTULO II

Dos Eixos Temáticos

Art. 4º Constituem eixos temáticos do Plano Operativo:

I - Eixo 1 - Afroempreendedorismo:

a) promover o estímulo à criação de incubadoras, aceleradoras e linhas de financiamento específicas para os empreendimentos de propriedade de pessoa autodeclarada negra;

b) impulsionar o fomento técnico e financeiro aos empreendimentos e iniciativas produtivas no universo da economia criativa, solidária, cooperativismo e do setor de serviços.

II - Eixo 2 - Promoção da Igualdade Racial:

a) promover o desenvolvimento de políticas e programas de formação profissional, de emprego e de geração de renda voltados para a população negra;

b) incorporar a perspectiva de gênero, raça, etnia e geracionalidade em todas as ações do governo, de modo a fortalecer as ações de desenvolvimento econômico e social no Distrito Federal;

c) estabelecer parceria com o núcleo de combate à discriminação e promoção da igualdade de oportunidades, da superintendência regional do trabalho, articuladas com entidades e associações do movimento negro e com organizações governamentais.

III - Eixo 3 - Gênero:

a) promover a inclusão produtiva das mulheres negras, com prioridade para mulheres chefes de família, desenvolvendo programas de geração de emprego e renda, programas de renda mínima, de modo a assegurar o acesso ao crédito para a pequena produção, nos meios rural e urbano.

IV - Eixo 4 - Educação:

a) promover o fomento e articulação de programas de educação para o desenvolvimento de competências criativas e inovadoras nas áreas técnicas e de gestão, voltados para profissionais e empreendedores, em parcerias com instituições públicas e privadas de educação, ensino e pesquisa, escolas técnicas e profissionalizantes sem fins lucrativos.

V - Eixo 5 - Estudos e Pesquisas:

a) realizar o monitoramento dos afroempreendimentos com a produção e sistematização de estudos, capacitação e pesquisas sobre os diferentes setores: serviços, economia criativa, economia solidária, cooperativismo e setor de serviços e sua importância relativa na estrutura econômica e social do Distrito Federal.

VI - Eixo 6 - Fomento às redes de afroempreendimentos:

a) promover o fomento técnico e financeiro à criação e promoção de redes de afroempreendedores do Distrito Federal, no intuito de fortalecer economicamente e socialmente os territórios nas áreas de economia criativa, economia solidária, cooperativismo e setor de serviços por meio de práticas inovadoras, inclusivas e sustentáveis.

CAPÍTULO III

Das Competências

Art. 5º Compete à Subsecretaria de Igualdade Racial da Secretaria Adjunta de Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos:

I - coordenação técnica administrativa do programa afroempreendedor, com vistas a adotar medidas que garantam o funcionamento e captação de recursos necessários ao financiamento das ações previstas na Lei nº 5.447, de 12 de janeiro de 2015;

II - distribuir proporcionalmente os recursos orçamentários destinados aos programas de promoção da igualdade, especialmente nas áreas de educação, geração de trabalho, emprego e renda e desenvolvimento regional;

III - colaborar com as medidas que garantam, em cada exercício, a transparência na alocação e na execução dos recursos necessários ao financiamento das ações previstas na Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, explicitando, entre outros, a proporção dos recursos orçamentários destinados aos programas de promoção da igualdade, especialmente nas áreas de educação, emprego e renda e desenvolvimento social e regional;

IV - realizar monitoramento da alocação de recursos financeiros e criar instrumentos para aferir a eficácia dos projetos e ações do programa afroempreendedor;

V - colaborar e apoiar na realização de conferências regionais e distrital sobre a temática;

VI - colaborar com a garantia da divulgação e ampla publicidade do Plano Operativo do Programa Afroempreendedor;

VII - estabelecer ambiente propício ao funcionamento, implantação, implementação e apoio a incubadoras de afroempreendimentos;

VIII - adotar políticas de fomento para a participação, adesão e concessões de linhas de financiamento de projetos das Secretarias de Estado, Regiões Administrativas, Órgãos Especializados, Entidades Públicas, pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais, estrangeiras ou internacionais cujos objetivos tenham afinidade com os temas abrangidos pelo Programa Afroempreendedor.

Art. 6º Compete a Secretaria Adjunta de Trabalho da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, a seguinte atribuição:

I - execução técnica orçamentária, com vistas a articulação de programas de linhas de crédito, destinados a financiamento de afroempreendimentos

Art. 7º Compete ao Banco Regional de Brasília a seguinte atribuição:

I - Apoio e fomento na articulação de programas de financiamentos e linhas de crédito, destinados ao Programa Afroempreendedor.

CAPÍTULO IV

Dos Recursos

Art. 8º Os recursos destinados às linhas de crédito do Programa Afroempreendedor serão provenientes:

I - de recursos orçamentários da União;

II - de recursos orçamentários do Distrito Federal;

III - de outros recursos que venham a ser alocados pelo poder público.

§ 1º A vinculação orçamentária será elaborada em consonância com o planejamento estratégico em médio prazo da Secretaria Adjunta de Trabalho da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, além de observar as prioridades, as diretrizes, as áreas de resultado e os programas definidos no Plano Plurianual Anual Governamental - PPAG de 2016 - 2019.

§ 2º O Programa Afroempreendedor será incorporado às Propostas de Lei Orçamentária Anual - PLÔA.

§ 3º O trabalho de reavaliação do PPAG para os exercícios de 2017, 2018 e 2019, será alinhado e adequado aos programas e ações, assim como revisado considerando o conteúdo da proposta orçamentária.

§ 4º Deverão ser observadas as diretrizes e metas contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO até 2019.

CAPÍTULO V

Do Público Alvo

Art. 9º O Programa Afroempreendedor será destinado a:

I - Mulheres Negras a partir de 18 anos;

II - Juventude negra a partir de 18 anos;

III - Adolescentes negros e negras de 14 a 17 anos, (conforme previsto no Capítulo V da Lei 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente);

IV - Pessoas atendidas no Cadúnico;

V - População Carcerária;

VI - Povos e Comunidades Tradicionais;

VII - Empregadas Domésticas e diaristas;

VIII - Afroempreendedores do setor informal e empresas familiares;

IX - Afroempreendedores de pequenas empresas, cooperativas e empreendimentos de economia solidária e criativa;

X - Afroempreendedores da Agricultura familiar.

CAPÍTULO IV
Disposições Finais

Art. 10. Metas do Plano Operativo do Programa Afroempreendedor, para efetivação das políticas de geração de trabalho, emprego e renda, de cidadania e de inclusão produtiva, voltadas a população negra do Distrito Federal até o ano de 2019, aqui expressas:

- I - destinar 50% dos recursos do programa às mulheres afroempreendedoras;
 - II - garantir a inclusão, capacitação profissional e geração de renda, voltados adolescentes de 14 a 17 anos (conforme previsto no Capítulo V da Lei 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente);
 - III - garantir a inclusão, capacitação profissional e geração de renda, voltados a juventude negra;
 - IV - garantir a inclusão, capacitação profissional e geração de renda, voltados população carcerária, às pessoas atendidas no Cadúnico, à domésticas e diaristas;
 - V - promover e divulgar 01 (uma) pesquisa anual sobre tópicos do afroempreendedorismo e seus atores no Distrito Federal até 2019;
 - VI - promover meios para confecção, produção e divulgação de materiais didáticos e comunicação sobre a temática afroempreendedora em multiplataformas.
- Parágrafo único. O prazo de vigência do Plano Operativo do Programa Afroempreendedor terá a duração de 03 anos.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GUTEMBERG GOMES

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

DESPACHO Nº 1454, DE 31 DE JULHO DE 2017

PROCESSO: 070.002.494/2014. INTERESSADO: GAB/SEAGRI-DF. ASSUNTO: Sindicância - Arquivamento. No uso das competências previstas no art. 2º, inciso I, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, ACOLHO o Parecer Técnico Jurídico nº 0325/2017 - AJL/SEAGRI-DF às fls. 350-352 da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta e por seus jurídicos fundamentos APROVO o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância - CPS/SEAGRI-DF às fls. 339-347 pelo que determino o arquivamento da presente Sindicância nos termos do art. 215, I da Lei Complementar nº 840/2011. Publique-se.

SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE

Secretário Adjunto de Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 608, DE 31 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 52.568.821/0001-22, Processo nº 055.025188/2017, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 609, DE 31 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, EQUUS DESPACHANTE LTDA, CNPJ nº 26.979.591/0001-34, Processo nº 055.026056/2017, e autorizar os seus profissionais vinculados para o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 610, DE 31 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, FLÁVIO BRAGA DE SALES - ME, CNPJ nº 15.782.462/0001-85, Processo nº 055.026057/2017, e autorizar os seus profissionais vinculados para o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 611, DE 31 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, MICHELE CRISTINA RIBEIRO ESCOBAR - ME, CNPJ nº 09.525.024/0001-39, Processo nº 055.026626/2017, e autorizar os seus profissionais vinculados para o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 612, DE 31 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) PRIMA VIA MOTORS LTDA, CNPJ nº 21.043.592/0001-07, Processo nº 055.026024/2017, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 613, DE 31 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) PRIMA VIA MOTORS LTDA, CNPJ nº 21.043.592/0003-60, Processo nº 055.026025/2017, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 614, DE 31 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) RANDON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 91.108.027/0001-58, Processo nº 055.025198/2017, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 615, DE 31 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) ROTA OESTE MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 19.575.048/0001-56, Processo nº 055.026627/2017, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E CIDADANIA**

PORTARIA Nº 77, DE 31 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, incisos III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e conforme disposições constantes do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto 34.320, 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para participação do Chamamento Público aos interessados a participar da 16ª edição do Casamento Comunitário do Distrito Federal.

Art. 2º O Chamamento será regido pelas regras dispostas nos itens abaixo elencados:

EDITAL Nº 03/2017-SEJUS, CHAMAMENTO PÚBLICO -
PROCESSO SELETIVO DA 16ª EDIÇÃO DO CASAMENTO
COMUNITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, torna público os critérios de seleção dos casais que participarão da 16ª Edição do Casamento Comunitário do Distrito Federal, a ser realizado no dia 11 de novembro de 2017, mediante as regras estabelecidas neste edital, conforme segue:

- 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 1.1 O Casamento Comunitário objetiva estabelecer a comunhão plena de vida de casais, conforme preceitua a Constituição Federal e o Código Civil, através de cerimônia civil e de manifestação da vontade das partes.
- 1.2 A 16ª Edição do Casamento Comunitário do Distrito Federal atenderá o público estimado de 150 (cento e cinquenta) casais, e será composto de 3 (três) fases: inscrição, análise da documentação e participação nos encontros preliminares.